

CERTIDÃO

(MINUTA DA ATA)

JOÃO ADRIANO RODRIGUES, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:.....

Certifica que, na ata da Terceira Sessão Ordinária do ano de dois mil e quinze, desta Assembleia Municipal, realizada no dia trinta de junho, no auditório “Paulo Quintela”, em Bragança, na qual participaram setenta e cinco membros dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações e tomadas de conhecimento.

QUÓRUM - Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE (alínea m) do n.º 1 do artigo 29º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro):.....

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE ENTRADA NOS SERVIÇOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PARTIR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Data	Remetente	Assunto
19/02	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Acusa receção da Moção “Pessoal da Segurança Social – Requalificação”.
26/02	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Envia resposta do Governo à pergunta sobre “Contratos de Emprego – Inserção nas Escolas Públicas”.
02/03	Grupo Parlamentar do CDS/PP	Acusa receção da Moção “Pessoal da Segurança Social – Requalificação”.
11/03	Assembleia Municipal de Viseu	Envia moção sobre “ O combate à Corrupção”.
13/03	CMB	Envia Certidão sobre o assunto “Comemorações do 25 de Abril”.
13/03	CMB	Envia certidão sobre o assunto “ Inspeção Sanitária no Matadouro Municipal de Bragança ”.
09/04	Tribunal de Contas	Envia o Despacho Judicial n.º 3/2015, de 9 de março, lembrando o prazo de envio da Prestação de contas 2014.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

14/04	CDU	Solicita informações sobre “Parqueamento de Táxis na Cidade de Bragança”.
-------	-----	---

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE EMITIDA A PARTIR DE 03 DE MARÇO DE 2015

Data	Destinatário	Assunto
03/03	CMB	Envio da certidão geral (Minuta da Ata) da sessão de 25 de fevereiro.
04/03	CMB	Envio da Proposta de Recomendação sobre o IMI Familiar.
09/03	CMB	Envio de senhas de presença e boletins itinerários relativos à sessão de 25 de fevereiro.
18/03	Juntas e Uniões de Freguesia do Conselho	Envia edital n.º 02/2015- Publicitação do Regimento da AM.
09/04	CMB	Envio de fotocópia do Despacho n.º3/2015, de 9 de março, do Tribunal de Contas.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS-MEMBROS:

PEDIDOS DE JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

PS: António Vieira, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Luís Carlos Magalhães Pires, Fernando Carlos Silva Paula, Jorge Humberto Lopes Marinho Sampaio e Bruno Veloso.

PSD: Jorge Manuel Pinto Silva Ferreira, Júlio da Costa Carvalho e Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro.

Movimento Sempre Presente: Ana Cláudia Veloso Guedes de Almeida, Artur Jorge Fernandes Estevinho e Luís Carlos Vale.

Presidentes de Junta de Freguesia:

- Fernando Francisco G. Rodrigues (Rebordãos) – Fez-se substituir por Adriano Augusto Correia Rodrigues.

- Altino Francisco Pereira Pires (S. Julião de Palácios) – Fez-se substituir por Sérgio António Branco Rodrigues.

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

PS: Alzira da Conceição Bento; Pedro José Pires Rego, Armindo Augusto Lopes, Orlando Augusto Matos Pontes, José Carlos Vasco Jecas e Cláudia Luísa Batista F.G. Costa.

PSD: Susana Maria Pinho Costa, Manuel Mesquita Rodrigues e Maria de Fátima Basílio Pereira.

Movimento Sempre Presente: Manuel Agostinho Pires Diz, Altina da Conceição Fernandes e Normando dos Santos Lima.

INSTALAÇÃO:.....

- **MEMBRO SUPLENTE** - Alzira da Conceição Bento (PS) e Cláudia Luísa B.F.G. Costa (PS).

- **SUBSTITUTO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. JULIÃO DE PALÁCIOS** - Sérgio António Branco.

PONTO 1- ATA: Leitura, discussão e votação da ata da segunda sessão ordinária do ano de 2015, realizada em 30 de abril.

-----Após análise e discussão, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, seis abstenções e quarenta votos a favor, estando, momentaneamente, quarenta e seis membros presentes.

----- Fez declaração de voto a membro Susana Andrea Ferreira Taveira.

PONTO 2 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO. Não houve inscrições.....

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

----- **Fizeram intervenção os membros:** Maria Amparo Alves, Pedro Rego, Henrique Ferreira e António Morais.

PONTO 4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“- Estado e Vida do Município -

Conforme alínea c) do n.º.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade e da situação financeira do Município, em consonância com os quatro vetores estratégicos de ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

atuação do Executivo Municipal, a seguir apresentados, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 30 de abril de 2015.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com o cidadão

Finanças do Município

Com reporte ao período de 2 de janeiro a 31 de maio de 2015, a execução bruta do Orçamento da receita é de 43,3% (i.e. de 18.363.350€), para um Orçamento da despesa paga de 26,03% (i.e. de 11.010.619€).

De um modo global, as Grandes Opções do Plano atingiram até 31 de maio de 2015 uma execução financeira de 15,63% (i.e. de 2.609.460€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos no montante de 1.802.858€ e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal no valor de 806.602€. As despesas foram orientadas principalmente para as funções sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 817.770€ e 1.342.511€, respetivamente. O Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 12,48% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 35,91%.

O passivo da autarquia regista em 31 de maio de 2015 (dados à data) uma dívida a terceiros de médio e longo prazos de 6.658.191€ (uma diminuição de 33.669€, ou seja, de 0,51 pontos percentuais comparativamente a 31 de dezembro de 2014) e uma dívida a terceiros de curto prazo de 2.789.978€ (uma diminuição de 1.025.590€, ou seja, de 36,76 pontos percentuais comparativamente a 31 de dezembro de 2014). Importa salientar que as dívidas a terceiros de médio e longo prazos integram o valor do Fundo de Apoio Municipal (FAM) a pagar entre 2016 e 2021, num total de 1.291.016€, e as dívidas a terceiros de curto prazo integram credores de cauções com uma dívida no valor de 1.192.003€ - a qual evidencia importâncias retidas de e para terceiros (i.e. são fundos alheios à Autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e possíveis de utilização – para restituição das cauções – a qualquer momento).

A evolução global da estrutura das dívidas a terceiros regista em 31 de maio de 2015 uma diminuição de 1.059.258€, ou seja, 11,21 pontos percentuais, comparativamente a 31 de dezembro de 2014.

No período de 2 de janeiro e 31 de maio de 2015 o valor das taxas e outras receitas municipais arrecadadas pelo Serviço de Taxas, Contraordenações e Metrologia no âmbito

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

das suas atribuições foi de 229.674€. De 1 de abril e 22 de junho de 2015 foram deliberados, em reunião de Câmara, apoios financeiros para as Freguesias/Uniões de Freguesias, no montante de 314.750,00 euros, e para a Associações e outras Instituições sem fins lucrativos no valor de 168.516€.

Organização Interna

Foram tratados os documentos em suporte de papel, na aplicação informática de atendimento e registo de faturas na aplicação informática POCAL, num total de 3.099 documentos.

No âmbito da Lei n.º 37/2006, de 09 de agosto, foram emitidos **2** certificados de Registo de Cidadãos da União Europeia, sendo prestado, também, outro tipo de informação, referente a assuntos de legalização.

No Serviço de Arquivo para além das tarefas normais de incorporação, transferência, pesquisa e requisição de documentação pelas diversas unidades orgânicas da CMB, foi prestado apoio a cinco investigadores externos com disponibilização de informação.

Deu-se continuidade, ao processo do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), tendo por objetivo a certificação deste serviço.

Em colaboração com o serviço que coordena a atividade necessária à implementação do Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano, continuaram-se os contactos e procedimentos para aquisição dos conteúdos (imagens e informação).

Continuam a ser estabelecidos contactos com Museus, Bibliotecas, Arquivos, Câmaras Municipais, Universidades, Centro Geográficos e outras instituições de carácter cultural.

Cientes de que o profissionalismo, dedicação, experiência e talento dos colaboradores são os alicerces do sucesso desta Instituição, tornando-a diferenciadora e mais competitiva, procura-se promover o melhor ambiente de trabalho possível, para que cada um se sinta como se na própria casa estivesse.

Assim, é privilegiada a formação dos colaboradores, por forma a actualizar e reforçar as suas competências profissionais e humanas. No período em análise foi

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

desenvolvido todo o processo relativo a 6 ações de formação, sob os temas: “Workshop sobre as Novas Diretivas Europeias em Matéria de Contratação Pública”, na qual participaram 6 trabalhadores; “O Impacto da LOE 2015 na Gestão Financeira e de Compras Públicas”, que se realizou em Bragança, na qual participaram 33 trabalhadores; “Seminário- Segurança nos Espaços de Recreio e Lazer de Acesso Livre: Responsabilidade e Riscos”, na qual estão inscritos 3 trabalhadores; “Curso Intensivo de Comunicação Autárquica na Região Nordeste”, na qual participou 1 trabalhadora; “Consolidação de Contas na Administração Local”, com a participação de 3 trabalhadoras, e “Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”, na qual participaram 2 trabalhadores.

No âmbito da responsabilidade social e da estratégia de motivação e reconhecimento pela dedicação e bem-fazer dos ativos humanos do Município, desde o dia 1 de janeiro de 2015, que no dia de aniversário dos colaboradores, é oferecida uma caneca personalizada.

Foi, ainda, apoiada, a constituição de uma equipa de ciclistas “CMB BIKERS”, através da oferta do equipamento desportivo e apoio na viagem realizada, em BTT, por 11 colaboradores, a Santiago de Compostela, de 10 a 14 de junho, levando o nome de Bragança pelos trilhos e caminhos de Santiago.

No âmbito da modernização informática, destacam-se as seguintes atividades realizadas: - Manutenção da infraestrutura tecnológica no âmbito dos meios computacionais e serviços de rede existentes no Município e nas Escolas sob tutela do Município. - Continuidade dos trabalhos referentes à renovação dos seguintes websites autárquicos: Centro de Arte Contemporânea, Biblioteca Municipal Biblioteca Adriano Moreira e Museu Ibérico da Máscara e do Traje; - Acompanhamento da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade em decurso, de acordo com o referencial ISO 9001:2008; - Lançamento de procedimentos que visam dar continuidade ao processo de modernização e ampliação de sistemas e que farão parte de um conjunto mais vasto a integrar na candidatura ao programa Norte 2020. Foram lançados os seguintes procedimentos: “aquisição de microinformática e software”, “sistema de monitorização e alarmística de infraestrutura TI”, “instalação de uma rede sem fios no Teatro Municipal”; - Acompanhamento e apoio na implementação da contabilidade de custos: linkagem de tabelas e updates às aplicações existentes; -

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Internalização do Mercado Municipal a nível do sigma (Feiras e Pocal) e neste âmbito recuperação da dívida de anos anteriores; Processamento de avisos e emissão de guias de receita (diária, mensal e trimestral); - Preparação da Internalização da Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda a nível do sigma; - Operacionalização da internalização (em termos de cobrança de receita).

Relacionamento com o cidadão

O Município de Bragança irá implementar, de 1 de julho a 30 de setembro de 2015, o Orçamento Participativo (OP) para o ano de 2016, com o objetivo de reforçar o envolvimento de todos os cidadãos na definição da governação local, fomentando a promoção de uma cidadania mais ativa, dinâmica e responsável.

Os cidadãos (estudantes, trabalhadores ou residentes) são “convidados” a apresentar e votar propostas de projetos, através da plataforma <http://participar.cm-braganca.pt>.

No ano de 2016, o OP prevê uma verba global equivalente a 240.000,00 euros do Orçamento Municipal.

Tem sido privilegiada a disponibilização de informação sobre a atividade municipal através dos canais de comunicação, nomeadamente website, redes sociais e painéis electrónicos.

O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, nas suas mais diversas vertentes e serviços, apresenta os seguintes resultados: Urbanismo – 970; Águas e Saneamento – 1.674; Ação Social e outros – 424; transportes – 722.

Foram encaminhados e atendidos 3.790 munícipes, registando uma média diária de 118 atendimentos, incluindo Tesouraria. O tempo médio de atendimento foi de 04:20 minutos e o tempo médio de espera de 11:01 minutos.

2. Coesão Social

Educação

No âmbito do programa de generalização do fornecimento de refeições escolares e atividades de animação e apoio à família, no ano letivo 2014/2015, o município apoiou,

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

863 alunos do 1º CEB (escalão 1- 277; escalão 2- 171; outro escalão- 415) e 338 alunos do Pré-escolar (escalão 1- 112; escalão 2- 70; outro escalão- 156).

A candidatura para o serviço de refeições escolares, manuais escolares e para as atividades de animação e apoio à família, para o ano letivo 2015/2016, a alunos do 1º ciclo do ensino e básico e do pré-escolar das escolas da rede de ensino público do Concelho de Bragança, está a decorrer, tendo sido rececionados, até ao momento, um total de 631 requerimentos para candidatura (472 referentes ao 1º ciclo do ensino básico e 159 do ensino pré-escolar).

O Município atribuiu suplemento alimentar diário a 291 alunos carenciados do 1º ciclo do ensino básico público, integrados no 1º escalão do abono de família de crianças e jovens, verificando-se um aumento no número diário, ao longo do ano letivo, em consequência das reavaliações para reposicionamento de escalão e da atribuição de isenções após avaliação dos processos pelos serviços de ação social do município e deliberação do órgão executivo.

Continuam as ações de sensibilização sobre segurança rodoviária na Escola Fixa de Trânsito ministradas pelos agentes do Programa Escola Segura da PSP. No mês de abril realizaram-se 12 sessões, envolvendo 217 alunos, no mês de maio realizaram-se 13 sessões, envolvendo 289 alunos, e no mês de junho realizaram-se 14 sessões, envolvendo 293 alunos, das escolas do 1º ciclo do ensino básico público e particular e cooperativo do concelho.

O Município de Bragança assinalou o Dia Mundial da Criança, no dia 1 de junho de 2015, com a realização de duas sessões do espetáculo de teatro musical «Spectaculum “Os Bonecos Estão Vivos!”», uma no período da manhã e outra no período da tarde, para todos os alunos do ensino pré-escolar e alunos do 1º ciclo do Concelho de Bragança, envolvendo, aproximadamente, um total de 2.000 crianças.

Nos meses de abril e junho os representantes do município nos concelhos gerais dos agrupamentos de escolas participaram numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, em duas reuniões do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia e numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Miguel Torga.

Ação Social e habitação social

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Procedeu-se à abertura de procedimento concursal para execução de obras de Melhoria da Eficiência Energética no Bairro Social da Coxa, com um preço base de 1.310.795,50 euros+IVA.

No período compreendido entre os meses de abril a junho de 2015, realizaram-se aproximadamente 74 atendimentos sociais.

Uma Bragança +Inclusiva e +Social é aquilo que o Executivo Municipal pretende ao manter e desenvolver uma política de apoio aos cidadãos e agregados familiares mais desfavorecidos.

E é em prol da felicidade e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos que o Município de Bragança trabalha diariamente, tendo sido atribuídas verbas (num total de 14 750 euros) que terão como destino a requalificação de habitações e melhoria das condições de vida e de habitabilidade de famílias na área urbana e na rural.

O Município de Bragança, em parceria com o Centro Social e Paroquial dos Santos Mártires, entidade coordenadora e executora do Contrato Local Desenvolvimento Social de Bragança (CLDS+), e a Associação Académica do Instituto Politécnico de Bragança, organizou, nos dias 7 e 8 de maio, a 5ª edição da "Feira de Emprego, Educação e Solidariedade".

Pretende-se, com esta iniciativa, colocar à disposição da comunidade um evento que aproxime as vontades e necessidades das empresas, instituições de cariz social, escolas e cidadãos do concelho, oferecendo à comunidade, o acesso às boas práticas desenvolvidas pelas instituições do concelho, disseminando assim as várias atividades e serviços existentes.

Esta edição, a mais participada de sempre, contou com a presença de 62 entidades entre empresas, instituições públicas, instituições escolares, educacionais e formativas e Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Paralelamente às diversas atividades desenvolvidas pelas entidades participantes nos seus espaços expositivos ou no recinto da feira houve animação permanente que contou, para além da atuação de grupos convidados pela organização, com a participação de utentes de várias entidades da área social que mostram a qualidade do trabalho desenvolvido nas instituições.

Encontra-se em curso a preparação do 12.º Encontro de Gerações do Concelho de Bragança que terá lugar no dia 12 de julho, no Santuário de N. Sra. do Aviso, em Serapicos.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Saúde

Apresentação dos resultados do projeto “Sorrir Branquinho”, numa parceria do Município de Bragança com a ULSNE, dirigido às crianças que frequentam os Jardins de Infância públicos e privados do concelho de Bragança e restante Comunidade Educativa. Este projeto tem como principal objetivo reduzir a incidência e prevalência das doenças orais na população alvo, melhorar conhecimentos e comportamentos sobre higiene oral e promover a equidade na prestação de cuidados de saúde oral às crianças com necessidades de saúde especiais, num total de 822 crianças.

Bragança dispõe, já, do serviço de cuidados paliativos ao domicílio. O protocolo de colaboração, para a criação da Unidade de Cuidados Paliativos Domiciliários da Terra Fria, foi assinado, no dia 21 de maio, pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança, pelo Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste pelo Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros e pelo Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, em cerimónia presidida pelo Secretário de Estado da Saúde, Manuel Ferreira Teixeira.

A Unidade de Cuidados Paliativos Domiciliários da Terra Fria permitirá o apoio, em casa, a doentes em fase terminal, sendo de extrema importância num território com reduzida densidade populacional, mas extenso geograficamente.

Seguiu-se, ainda, a inauguração da requalificação do Serviço de Medicina Interna, “batizado” com o nome do médico Arnaldo Rodrigues.

Cultura

Centro de Arte Contemporânea: No Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, continua patente a exposição, inaugurada no dia 07 de fevereiro, “Ritos e Mitos” que integra uma seleção de séries e trabalhos emblemáticos produzidos pela pintora Graça Morais nos últimos 40 anos. A exposição vai estar patente até ao dia 30 de agosto de 2015 nas salas do centro dedicadas à pintora.

No Núcleo de Exposições Temporárias está patente a exposição, inaugurada no dia 09 de maio, “Obras da Coleção de António Cachola”, fotografia, pintura, escultura, vídeo, desenho e instalação, realizada no âmbito de protocolo estabelecido entre o Município de Bragança e o Município de Elvas.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Nos meses de abril e maio foram realizadas 17 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 2.104 pessoas, sendo 1.982 de nacionalidade portuguesa, 64 espanhola e 56 de outras nacionalidades.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Nos meses de abril e maio visitaram o museu 1.359 pessoas. Neste período foram realizadas 12 visitas guiadas, solicitadas por escolas e instituições da cidade e de vários pontos do país e estrangeiro.

Teatro Municipal de Bragança:

Nos meses de abril e maio realizaram-se 20 espetáculos, com 25 sessões, assistidos por 5.544 espectadores.

Nestes meses destacaram-se os espetáculos integrados em mais uma edição do “VINTE e SETE - Festival Internacional de Teatro” que pelo décimo primeiro ano consecutivo se realiza em Bragança e Vila Real, e os três espetáculos integrados na rubrica “Dança Bragança Dança”: “Re-ligações”, pela Companhia de Dança de Almada, “Eros e Psiquê”, pela Companhia de Dança Contemporânea de Évora, e Grand Pas, pela companhia Classic Stage, no mês de abril, e, no mês de maio, a realização da iniciativa Teatro Aberto, com participação dos agrupamentos de escolas Abade de Baçal, Emídio Garcia e Miguel Torga e da Escola Superior de Educação que, na semana que lhes estava destinada, mostraram à comunidade diversas atividades que prepararam ao longo do ano letivo.

De salientar a realização da rubrica “Música às terças”, todas as terças-feiras do mês de maio, no Foyer do TMB, com a participação dos artistas “Yvette Band”, “Rui Taipa”, “Filipa Martins” e “8 GB’S”.

Já no mês de junho destaque para X Capote – Festival de Tunas Femininas de Bragança, para as peças teatrais “Guarda Mundos”, “Não Dá Trabalho Nenhum” e “António e Maria” (a partir da obra de António Lobo Antunes) e para o concerto de Miguel Araújo.

Biblioteca Municipal: Continuação da indexação e catalogação do acervo documental que têm vindo a ser executadas paralelamente ao trabalho de atendimento ao público. No mês de abril foi executado o tratamento técnico e catalogação informatizada de 48 monografias e efetuada a correção de 817 registos (no sentido de uniformizar os registos catalogados com a Biblioteca Nacional) e em maio 149 monografias catalogadas e 1.507 registos corrigidos.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Durante o mês de abril usufruíram dos serviços disponibilizados na Biblioteca 1.538 utilizadores e no mês de maio 1.694.

Nestes meses, na secção infantil, foram desenvolvidas várias atividades, tendo sido registada a presença de 660 crianças.

Relativamente aos serviços de extensão cultural concretizaram-se várias oficinas de leitura, no âmbito das rubricas “Sábados de Encantar” e “Um mês... uma história”, a atividade “ler não tem idade”, realizaram-se duas exposições documentais sobre a temática da Família, a propósito do Dia Internacional da Família.

Biblioteca Adriano Moreira: Nos meses de abril e maio registou-se a presença de 412 pessoas neste espaço.

Inserida no ciclo de conferências “Biblioteca Adriano Moreira, Conversas sobre Valores e o Futuro” realizou-se, no espaço da Biblioteca Municipal, no dia 22 de maio de 2015, a conferência “A reorganização do Estado. O problema global e o problema português”, proferida pelo Dr. José Ribeiro e Castro”.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: Inaugurada a 16 de abril, esteve patente, nas duas salas de exposições, até meados do mês de maio, a exposição “de trabalhos realizados pela comunidade escolar de Bragança no âmbito do Plast&Cine 2015 – Homenagem à pintora Graça Morais.

No dia 27 de maio foi inaugurada a exposição “Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica”, do fotógrafo António Sá, cujos trabalhos foram realizados no âmbito do projeto denominado “Biosfera Transfronteiriça”, do ZASNET – Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, e teve como objetivo principal a candidatura à UNESCO da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: No espaço do Centro de Fotografia Georges Dussaud será inaugurada no dia 26 de junho a exposição “Portugal” que estará patente até 30 de outubro. Visitaram este espaço no mês de abril 387 pessoas e no mês de maio 374.

Festival Literário

Entre 4 e 6 de junho, decorreu o Festival Literário de Bragança com atividades realizadas em escolas dos três agrupamentos de escolas de Bragança, no Instituto Politécnico de Bragança e na Biblioteca Municipal.

Leitura de textos, feira do livro, cerca de duas dezenas de escritores, exposição de ilustrações, livros, cultura, debates, partilha de ideias e conhecimentos e muita

ML

Cartão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

literatura fizeram parte do programa daquele que foi o primeiro evento literário português a colocar o texto em primeiro lugar, através das leituras.

No dia 04 de Junho, o “Encontro Luso-Amazónico” reuniu alunos e professores, brasileiros e portugueses, numa discussão sobre os problemas no ensino de ambos os países, no Instituto Politécnico de Bragança. Na Biblioteca Municipal, a escritora brasileira Shirley Viana conversou com alunos de escolas do ensino particular e cooperativo de Bragança. Na noite desse dia ocorreu a apresentação do livro “+ que o Infinito”, escrito pelos alunos do 4º ano da Escola de Santa Clara, com a presença do escritor Afonso Cruz.

O ilustrador Sebastião Peixoto e o autor Afonso Cruz participaram nas sessões organizadas nas escolas onde tomaram conhecimento do trabalho realizado pelos alunos das escolas que os receberam sobre a obra de ambos e vivenciaram o ânimo com que a comunidade escolar respondeu às suas visitas, programadas pelo Festival Literário de Bragança.

Em todas as escolas o ilustrador Sebastião Peixoto demonstrou, perante alunos e professores, como costuma desenhar. No Centro Escolar de Santa Maria o ilustrador desenhou, na própria parede, o primeiro desenho a marcar a presença de um autor naquela escola.

O Festival Literário de Bragança foi organizado pelo Município de Bragança, em parceria com a Academia de Letras de Trás-os-Montes.

Desporto e Juventude

Mais de 200 atletas participaram nas várias provas e escalões, incluindo a Milha Popular, integrados na edição 2015 da **Milha das Cantarinhas**.

Apesar das condições climatéricas adversas a edição de 2015 do **encontro de jogos tradicionais do Concelho de Bragança** foi a mais participada de sempre, este ano realizada em S. Julião de Palácios, no dia 1 de maio (Dia do Trabalhador).

Mais de 350 pessoas, de várias Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Bragança não deixaram de marcar presença, sendo de assinalar a elevada participação de cidadãos de todas as aldeias da União das Freguesias de S. Julião de Palácios e de Deilão, que com grande animação e hospitalidade receberam os participantes de outras localidades.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Este ano, no âmbito da cooperação com a Diputación de León, marcaram presença 35 cidadãos dessa Província, que trouxeram 6 jogos tradicionais leoneses.

No dia 12 de maio a **Peace Run** passou por Bragança, onde cerca de 400 pessoas tiveram a oportunidade de transportar a Tocha da Paz.

O evento, que decorreu no Anfiteatro do Pólis, junto ao Rio Fervença, contou com momentos de diversão, protagonizados por alunos de estabelecimentos de ensino e utentes de instituições de solidariedade social de Bragança, que transmitiram mensagens de solidariedade e de paz.

15 pessoas participaram no curso de **Formação Específica – Nadador Salvador**, promovido pelo Município de Bragança.

Realizadas **as caminhadas rurais** em S. Julião de Palácios, Alfaião, Rio Frio, Nogueira e Montesinho.

No dia 21 de junho, o Município de Bragança, em colaboração com a Junta de Freguesia de Espinhosela, a Confraria Ibérica da Castanha, a Associação Cicloturismo de Bragança e o Instituto Português de Desporto e Juventude, promoveu o **II Passeio em BTT**, no âmbito da Rota do Castanheiro em Flor, com o objetivo de dar a conhecer as paisagens inebriantes da região.

O passeio contou com a participação de 120 ciclistas que partiram da Praça Cavaleiro de Ferreira, pelas 8h30, com o objetivo de percorrerem 45 quilómetros.

No âmbito da estratégia de valorização e apoio à juventude, o Município de Bragança apresenta-se para a edição de 2015 como o único parceiro institucional do Festival Quintanilha Rock, apoiando a AAC – Articolado Associação Cultural (que organiza o Festival) com 5 mil euros, e prestará o apoio logístico possível e que foi devidamente articulado com a organização. O evento, de cariz transfronteiriço, promove a música ao mesmo tempo que divulga a gastronomia e cultura locais, em plena praia fluvial do Colado, junto ao rio Maçãs (na aldeia de Quintanilha), que terá lugar nos dias 9, 10 e 11 de julho.

Foi, ainda apoiada, financeira (4 mil euros) e logisticamente, a realização da Semana Académica de Bragança, assim como a realização da festa de finalistas dos Agrupamentos de Escolas de Bragança.

Está em fase de preparação a Festa da Juventude 2015, que terá lugar de 1 a 12 de agosto de 2015.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Ambiente e sustentabilidade

No setor de águas, foram executados os seguintes trabalhos: execução de 19 novos contratos; 153 Mudanças de nome; 44 Substituição de contadores; 39 Reparações de ruturas; 6 reparações em edifícios.

Na Av. das Forças Armadas foi concluída a substituição da conduta de água.

Encontra-se a decorrer o concurso para a instalação de uma conduta adutora desde as Quintas do Reconco até ao reservatório de Vale de Lamas, no sentido de melhor a pressão de água fornecida aos consumidores.

No período em análise foram realizados 31 trabalhos de desobstrução e a limpeza de 31 fossas.

A decorrer a obra de “execução do emissário e instalação da estação de tratamento na localidade de São Pedro de Serracenos”. A obra consiste na execução de um emissário, a anulação das duas fossas existentes e a construção de uma estação de tratamento, apresentando um custo global de 164.677,50€+IVA.

Meio ambiente - Espaços Verdes

No decurso dos últimos dois meses foram realizadas um conjunto de atividades que contribuíram para a melhoria dos espaços verdes e da imagem de Bragança. Assim, a equipa de limpeza de áreas de cedência efetuou limpezas em cerca de 13 ha de terreno, incluindo todos os recreios das Escolas do Ensino Básico da Cidade. Esta equipa prestou, ainda, apoio no transporte de grades para eventos municipais e limpeza nos terrenos da Sr^a da Ribeira-Quintanilha. Procedeu-se à manutenção de todos os espaços verdes, monda e limpeza de canteiros, limpeza de folhas, corte de relva, poda de sebes e limpeza geral dos espaços; - Apoio na captura de canídeos com a equipa de corte de relva; Apoio às Freguesias na escolha e cedência de árvores; Plantação e reposição de 12.000 Flores nos canteiros e floreiras dos jardins municipais; Poda de árvores de alinhamento junto a sinalética e iluminação pública; Requalificação paisagística do separador da Av. Pavillons-Sous-Bois, com plantação de 900 arbustos e instalação de sistema de rega automático com gota-gota; Requalificação do canteiro junto ao Teatro Municipal, com plantação de 500 plantas anuais.

Foi aprovada, no dia 9 de junho de 2015, a candidatura **Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica** pela UNESCO.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

A denominação de “Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica” é um selo de excelência, atribuído a um território onde a simbiose entre o Homem e a Biosfera é plena.

A Reserva da Biosfera Meseta Ibérica com 1.132.606 hectares engloba quatro Parques Naturais (Lago de Sanabria e arredores, Montesinho, Douro Internacional e Arribes del Duero), o Parque Natural Regional do Vale do Tua e diversos espaços Rede Natura 2000.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Agricultura, pecuária e caça

24 representantes de Uniões das Freguesias ou de Juntas de Freguesias do Concelho de Bragança, acompanhados pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança e o Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, visitaram, nos dias 13 e 14 de junho, a **Feira Nacional de Agricultura**, em Santarém.

Ao promover esta visita, o Município de Bragança pretende estreitar as relações interpessoais entre os autarcas e fomentar as boas práticas no setor primário, contribuindo para a revitalização e modernização de um setor que é fundamental para o desenvolvimento, competitividade e sustentabilidade do Concelho.

No dia 17 de maio realizou-se a **I Feira do Cebolo, em Alfaião**, junto ao Parque da Senhora da Veiga, onde gentes da terra venderam produtos tradicionais, como hortaliças e fruta da época, pão e doçaria, entre outros. Foi, ainda, inaugurado o Centro de Convívio, instalado na antiga Escola Primária.

67 cães e 28 criadores participaram naquela que foi a **10.ª Exposição Monográfica de Cão do Gado Transmontano**, que teve lugar no dia 25 de abril, no Terrado do Mercado Municipal de Bragança. O evento é organizado pela Associação de Criadores do Cão de Gado Transmontano, em parceria com o Clube Português de Canicultura e o Parque Natural de Montesinho, com o apoio do Município de Bragança.

18 criadores de todo o distrito de Bragança, participaram no **Concurso Nacional de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana**, com cerca de 120 animais, que se realizou no dia 6 de maio, nos Terrados do Mercado Municipal de Bragança.

O Concurso Nacional de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana é promovido pela ACOB - Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Bragançana, com o objetivo de divulgar a raça, bem como motivar os criadores a continuarem com a atividade pecuária. O Município de Bragança apoiou, financeira e logisticamente, pretendendo, com esta colaboração promover os territórios rurais, bem como as tradicionais atividades agrícolas e pecuárias, que envolvem cada vez mais jovens.

A iniciativa incluiu, ainda, uma sessão informativa sobre o melhoramento da Raça Churra Galega Bragançana, na Sala de Formação do Município de Bragança, ministrada por Nuno Carolino (investigador do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária), que reuniu cerca de 100 pessoas, a maioria produtores.

A Portaria n.º 127/2015, de 8 de maio, do Ministério da Agricultura e do Mar, alterou o n.º 1 do n.º 6.º da Portaria 66/2015, de 6 de março, no que concerne aos **locais para realização de exames para a obtenção da carta de caçador**, que passará novamente a efetuar-se em Bragança, de dois em dois meses, em consonância com o solicitado pela Câmara Municipal de Bragança.

O **Matadouro Municipal de Bragança** tem registado um incremento significativo no número de abates e procura por parte de produtores e comerciantes, reflexo da qualidade do serviço prestado, eficiência da infraestrutura e condições de entrega das carcaças. O somatório de abates realizados no Matadouro Municipal registou um incremento mensal de 76,71% (maio de 2014 foi de 425 e em maio de 2015 foi de 751), sendo que em termos anuais registou um aumento de 23,62%. Em maio de 2015 foram abatidos 286 leitões, sendo que em igual período de 2014 foram abatidos 44 leitões, o que se traduz num aumento de 550% no volume de abate de leitões. Em termos anuais, o incremento registado foi de 281,88%. Relativamente aos suínos adultos, registou-se um aumento mensal de 70,83%, sendo que em termos anuais o incremento foi de 57,20%.

Promoção económica e turismo

De 29 de abril a 3 de maio decorreu a **XXIX Feira do Artesanato**, instalada em pleno Jardim Dr. António José de Almeida, com a participação de artesãos locais e de outras regiões do país.

A tradicional **Feira das Cantarinhas** realizou-se de 1 a 3 de maio, em pleno centro histórico, marcada por uma assinalável afluência de visitantes e turistas, oriundo de

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

várias regiões do país e de províncias espanholas, que se traduziu, também, em benefícios claros para a economia local, potenciando-a e valorizando-a.

Em 2015, a **Banca na Praça** passou-se a realizar em todos os sábados dos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro, tendo ainda aumentado o número de bancas de 10 unidades para 14 unidades, devido ao crescente interesse de produtores locais em participar nesta iniciativa.

De facto tem-se registado um envolvimento significativo dos expositores e uma procura assinalável por parte dos munícipes e turistas, tendo o centro histórico ganho mais vida com a iniciativa, onde se vendem os mais variados produtos como artesanato, pão e bolos, produtos hortícolas, antiguidades e mel. De salientar, ainda, que um produtor local que participa na Banca na Praça “conseguiu” um contrato de exportação de morangos para França, através da venda dos seus bens no evento.

De 29 a 31 de maio, 100 expositores deram a conhecer aquilo que de melhor se faz e produz na região, durante a **Expo Trás-os-Montes**, que decorreu no NERBA e na qual o Município de Bragança esteve representado com um espaço, bem como o Brigantia Ecopark. Este importante evento teve o apoio financeiro do Município de Bragança, de 5 mil euros.

O Município de Bragança aposta na promoção económica e em fazer do Concelho de Bragança um território mais competitivo, melhorando e implementando, para isso, condições para o tecido empresarial, tendo em vista a criação de riqueza e empregos. É neste âmbito que vai ser concretizada a **ampliação da Zona Industrial das Cantarias** – Fase II, no valor de 4,8 milhões de euros+IVA (valor base do concurso), tendo um prazo de execução de 720 dias.

Durante o período de 01 de abril a 31 de maio, foram atendidos no Posto Municipal de Turismo um total de 3191 turistas, sendo de destacar o incremento do número de turistas com origem em Espanha (1239 turistas), França (709 turistas) e Holanda (223 turistas). No ano 2014 entraram no posto de turismo municipal 27398 turistas, sendo que em 2010 foram 17581, o que se traduz num incremento de 55,8% em 4 anos (uma taxa média anual de 16%). De 2013 para 2014, verificou-se um incremento de 12% no número de turistas que entraram no posto de turismo municipal.

Consciente da importância que as unidades de restauração, empreendimentos turísticos e empresas de animação turística têm na afirmação de Bragança como referência na promoção turística do concelho, o Município de Bragança desenvolveu

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

uma conjunto de ações de (in)formação para os atores turísticos, tendo participado 28 pessoas.

As ações de (in)formação, foram constituídas pelos módulos, Património, Cultura, Natureza, Gastronomia, Receção e Encaminhamento do Turista e Espanhol Básico, tendo decorrido de 12 de maio de 2015 a 16 de junho de 2015.

Foi produzido um novo mapa da cidade, com tradução em espanhol, inglês e francês. O novo mapa da cidade engloba ainda informação sucinta sobre o Património, a Cultura, a Gastronomia e a Natureza.

No âmbito da nova estratégia de Marketing Territorial, o filme promocional de Bragança foi exibido durante os meses de maio e junho, sem qualquer custo para o Município, nos voos da TAP de médio e longo cursos, com o objetivo de dar a conhecer as principais potencialidades da região, como a economia, o património, a cultura, a história, as tradições, a gastronomia, as paisagens e as gentes, potenciando o turismo e o conhecimento da região.

Durante o mês de junho, em todos os voos da TAP, a revista UP tem 16 páginas dedicadas a Trás-os-Montes, tendo Bragança destaque em 6 páginas, igualmente sem qualquer custo financeiro para o Município. De salientar que a informação turística disponibilizada está em língua portuguesa e inglesa.

Através destas duas “campanhas”, o Município de Bragança prevê “chegar” a milhares de pessoas que utilizam esta companhia aérea, incentivando-os a conhecer e visitar o concelho de Bragança. Só no ano de 2014, os aviões da TAP transportaram cerca de 11,5 milhões de pessoas, que viajaram para 75 destinos em 34 países na Europa, África e América. Por semana, opera, uma média de 2.500 voos. Esta, é mais uma, iniciativa de promoção e marketing territorial do Município de Bragança, com vista a atrair mais turistas para esta região, contribuindo desse modo para a dinamização da economia local, criando riqueza e empregos, fundamentais para o desenvolvimento sustentável do Concelho.

Mercado Municipal de Bragança

Foram iniciadas as obras de modernização do Mercado Municipal de Bragança, estando prevista a sua conclusão no final de julho.

Os trabalhos a executar irão melhorar significativamente o conforto térmico, acústico e eficiência energética do edifício, contribuindo para a criação de melhores condições de circulação e estada dos utilizadores do Mercado Municipal

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Mobilidade

No âmbito do serviço de Maquinas de Oficinas deu-se continuidade ao importante trabalho de limpeza de aceiros e caminhos florestais nas freguesias rurais, assim como à manutenção e enchimento de caminhos agrícolas.

Realizados, ainda, trabalhos de manutenção de pavimentos na rede viária municipal, limpeza de lixo depositado em bermas e valetas das estradas.

Foram, ainda, garantidos apoios diversos às Juntas e Uniões de Freguesias, com equipamentos e asseguradas tarefas relacionadas com a segurança e proteção civil.

Nos meses de janeiro a maio de 2015, verificaram-se 811 movimentos de aeronaves (mais 191 movimentos que no mesmo período de 2014).

Prevê-se o início da carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão durante o mês de julho de 2015. Foi aprovado pela ANAC o Plano de segurança do Aeródromo de Bragança para as condições de operação da futura carreira de serviço público.

Em curso as seguintes obras: Repavimentação da Rua de Vale d'Álvaro; - Construção de rotunda junto do acesso aos Serviços Sociais do IPB;- Construção de passeios na entrada sul de Bragança e no Bairro do Sapato.

Foi aberto procedimento concursal para Beneficiação e Pavimentação das vias municipais E.M. 537 de Santa Comba de Rossas a Pinela, com um preço base de 345.000+IVA.

No período de 1 de Janeiro a 31 de Maio de 2015, o STUB efetuou 198.188 quilómetros (+6,8% que em igual período de 2014) e transportou 82701 passageiros (-7,6% que em igual período de 2014). A redução da procura é mais acentuada nas linhas rurais (-3904 passageiros). A quebra nos passageiros transportados reflete-se também nas receitas, com um decréscimo de 12,5%.

No período de 1 de Janeiro a 31 de Maio de 2015, o serviço de transporte de turismo efetuou 96 viagens (+14,3% que em igual período de 2014), transportou 3461 passageiros (+7,0% que em igual período de 2014), tendo percorrido 16 172 quilómetros (-39,5% que em igual período de 2014).

No período de 1 de janeiro a 31 de maio ano de 2015, estacionaram 79.994 veículos nos parques subterrâneos de estacionamento. Verificou-se um aumento na utilização do Parque da Praça Camões em cerca de 11,0% em relação a igual período de 2014.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

No Parque da Av. Sá Carneiro registou-se um decréscimo de 8,8% em relação a igual período do ano anterior.

Bicicletas Partilhadas – XISPA: A 5 de Junho de 2015 foi inaugurado, e colocado ao serviço da comunidade, o sistema de bicicletas partilhadas, denominado “Xispa - Public Electric Bikes”, que facilitará a deslocação dos ciclistas no centro histórico que, devido à sua altimetria, dificulta a mobilidade por via da bicicleta. Este sistema permitirá também intensificar o uso das ciclovias e melhorar a ligação entre os transportes públicos e os equipamentos coletivos existentes no centro histórico que, devido ao perfil das suas vias de acesso, não permite a circulação de autocarros.

O sistema prevê 3 estações de estacionamento de bicicletas partilhadas, a colocar no centro histórico, no polo universitário e na estação rodoviária. As bicicletas são elétricas, de forma a potenciarem a sua utilização por toda a cidade, mesmo nas ruas mais íngremes, num total de 20 unidades.

Desde a data de inauguração até hoje (18/06/2015) foram atribuídos 82 cartões de utilizador, e as bicicletas já tiveram 146 utilizações, com uma duração média de 30 minutos.

Verifica-se que a utilização das bicicletas partilhadas tem, até ao momento, mais adeptos nas faixas etárias entre os 21 e os 40 anos, mas também com forte representação dos maiores de 65 anos.

4. Reabilitação Urbana

No âmbito da política de dinamização e revitalização do “coração” da cidade de Bragança foi aberto o procedimento concursal para reabilitação de um imóvel na Rua Abílio Beça, para instalação da terceira residência de estudantes “**Domus Universitária**”, com o objetivo de criar dinâmicas que permitam a fixação de pessoas e atividade económica no Centro Histórico.

Foram aprovadas, na Reunião de Câmara de 22 de junho de 2015, as propostas de delimitação de **Área de Reabilitação Urbana** (ARU) Cantarias e ARU S. João de Deus. Este projeto foca-se na promoção de melhores condições urbanas e ambientais e que permitam gerar um território com uma identidade reforçada, mais coeso e apto a atrair moradores e novas oportunidades dinamizadoras do seu tecido económico e social.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Assim, a formalização da ARU Cantarias visa promover a ligação e articulação harmoniosa desta zona da cidade com os restantes polos funcionais de Bragança, podendo ser realizada através da qualificação do parque habitacional e da promoção de espaços públicos de qualidade, que contribua para a existência de melhores condições urbanas e ambientais e para a criação de um território qualificado, com uma identidade reforçada e socialmente mais coeso.

Já a proposta da ARU São João de Deus, abrange uma área com cerca de 138,5 hectares, pretende reforçar o centro cívico da cidade como polo agregador de diferentes funções (muitas delas de escala regional) e integrá-lo com as restantes zonas envolventes, para que, pelo seu perfil multifuncional e através da valorização dos seus equipamentos coletivos, se afirme como o principal polo estrutural e central da cidade, do concelho e da região, regido por parâmetros de grande qualidade urbana e ambiental, de modo a contribuir para uma menor estratificação social e estrutural e uma conseqüente melhoria da qualidade de vida da população

Bragança assume-se, a cada dia, com o contributo de todos, como sendo um território orgulhoso, participativo, dinâmico, criativo e inteligente.

Assim, foi lançado o **concurso de ideias de Street Art “Bragança + atrativa”** com o objetivo de estimular a participação cívica dos artistas, melhorar a imagem da cidade, requalificar o espaço público e atrair mais turistas.

O graffiti, enquanto forma de expressão artística vinculada ao conceito de street art - arte urbana, assume um papel importante, que vem ganhando expressividade em várias cidades mundiais. O Street Art é visto, atualmente, como uma ferramenta de revitalização do espaço urbano, como meio de inclusão social e, até, de atração de turistas.

Outras informações:

O Município de Bragança (a par de Lisboa, Oeiras e Porto) lidera o ranking do estudo **“Portuguese Smart Cities Index 2015” (Cidades Portuguesas Inteligentes)**.

Os quatro municípios aparecem em destaque em termos de políticas, estratégia e projetos implementados pelos diferentes “stakeholders” relativas ao Governo, edifícios, mobilidade e energia e serviços inteligentes, apresentando todos (à exceção do Porto) uma performance económica, demográfica e de utilização das TIC bastante acima da média.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Estes resultados surgem no âmbito do estudo “Portuguese Smart Cities Index 2015” que analisou 47 indicadores em 50 municípios, com o objetivo de avaliar, de forma independente, os municípios portugueses no sentido de estabelecer um ponto de referência para o desenvolvimento futuro das cidades nacionais. Abaixo do top 4, encontram-se 15 municípios “competidores” e 31 “seguidores”.

No dia 15 de maio, por ocasião do **75.º aniversário da Fundação Mensageiro de Bragança** (semanário mais antigo do Nordeste Transmontano), teve lugar a conferência “Que futuro para o interior?”.

Bragança foi a cidade escolhida para acolher, a 24 de maio, as comemorações nacionais do Dia do Bombeiro Português. No âmbito das **comemorações dos 125 anos dos Bombeiros Voluntários de Bragança** estão a ser realizadas um conjunto de iniciativas e eventos.

Terminaram, no dia 13 de junho, as comemorações dos **75 anos da Fundação Casa de Trabalho**, com uma sessão solene que decorreu nas instalações da instituição.

Utentes, ex-utentes, colaboradores e instituições foram distinguidos com uma medalha durante a cerimónia, que culminou com a inauguração de um elemento escultórico comemorativo da data.

As comemorações dos 75 anos da Fundação Casa de Trabalho decorreram de 10 a 13 de junho, tendo incluído um seminário, workshops, exposições, momentos desportivos e culturais, entre outros.

Assinala-se o reconhecimento de mérito dos(as) seguintes brigantinos(as): Dionísio Gonçalves (condecoração “Ordem da Instrução Pública, grau de Grande-Oficial”, atribuída a V. Exa. por Sua Excelência O Presidente da República Portuguesa); Rui Terras (jovem médico da ULSNE distinguido pela Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, com o primeiro prémio na Categoria de Melhor Imagem em Medicina; Tânia Afonso (jovem médica da ULSNE distinguida pela Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, com o primeiro prémio na Categoria de Melhor Poster); Pedro Xavier (emigrante em Londres, Diretor/Sócio da empresa PLS CONSULTANTS, recebeu o Prémio Diploma de Mérito Empreendedorismo na Diáspora 2015); Bruna Monteiro (jovem modelo que participou, em maio de 2015 (Turquia), no Miss 7 Continents 2015, tendo alcançado o 4.º lugar.

Município de Bragança, 24 de junho de 2015.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

O Presidente da Câmara Municipal
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

----- **Solicitaram esclarecimentos:** António Malhão, Fátima Renovato e Luís Fernandes.

----- **Fizeram intervenção:** Vasco Cadavez, António Malhão, Henrique Ferreira, António Morais, Luís Filipe e Pedro Rego.

PONTO 4.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.2.1 – Projeto de Regulamento da Banca na Praça do Município de Bragança.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 25 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROJETO DE REGULAMENTO DA BANCA NA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação, elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social:

“Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 9 de março de 2015, o referido Projeto de Regulamento foi submetido à apreciação pública, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, de acordo com os artigos 117.º e 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de janeiro, bem como à audição das seguintes entidades:

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

- ACISB - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança;
- AARN – Associação de Artesãos da Região Norte;
- DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor;
- DRAPN – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Decorrido o período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 30 de abril de 2015, informa-se que não foram apresentadas correções ou sugestões de relevo.

Nota justificativa

Considerando que o Município de Bragança pretende dinamizar e potenciar a atividade comercial e turística na cidade e concelho de Bragança;

Considerando que a divulgação e promoção do artesanato, dos produtos hortícolas, dos produtos endógenos e outros produtos transformados de base local, contribuem para o desenvolvimento da economia local;

Considerando que a valorização dos recursos endógenos assume particular relevância na promoção turística de Bragança;

O Projeto de Regulamento da Banca na Praça do Município de Bragança foi submetido à apreciação pública, para efeitos de recolha de sugestões, bem como à audição das seguintes entidades: ACISB - Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança; AARN – Associação de Artesãos da Região Norte; DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor; DRAPN – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

Nestes termos, propõe-se para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, o Projeto de Regulamento da Banca na Praça do Município de Bragança, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se transcreve:

PROJETO DE REGULAMENTO DA BANCA NA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Artigo 1.º

(Organização)

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

A Banca na Praça é uma iniciativa municipal que tem como objetivo, dinamizar e potenciar a atividade comercial e turística na cidade de Bragança.

Artigo 2.º

(Objeto)

A Banca na Praça destina-se à venda de produtos endógenos, artesanato, antiguidades e outros produtos transformados de base local.

Artigo 3.º

(Localização)

A realização da Banca na Praça localiza-se preferencialmente na Praça da Sé, podendo ser realizada noutra espaço municipal de forma pontual.

Artigo 4.º

(Periodicidade e horário de funcionamento)

1. A Banca na Praça realiza-se durante todos os sábados dos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro entre as 10:00 e as 16:00 horas.

2. Sem prejuízo do referido no número anterior o Município de Bragança poderá disciplinar o seu período de funcionamento em termos diversos.

Artigo 5.º

(Suspensão da realização da Banca na Praça)

O Município de Bragança pode, em qualquer altura, suspender a realização do evento por motivos climatéricos, de força maior e outros, o qual deverá ser comunicada aos participantes.

Artigo 6.º

(Constituição)

A Banca na Praça é constituída por 14 bancas que serão cedidas gratuitamente durante o período de realização do evento, podendo o número de bancas aumentar caso o Município de Bragança verifique um incremento assinalável na procura de bancas.

Artigo 7.º

(Atribuição da ocupação)

1. As bancas serão ocupadas pelos interessados mediante prévia inscrição, através do preenchimento da ficha de inscrição e declaração de

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

compromisso, devendo anexar obrigatoriamente à ficha de inscrição a declaração de início de atividade (conforme estipulado no artigo 31.º do Código do IVA).

2. Caso se registem mais inscrições que o número de bancas disponíveis, serão selecionadas as inscrições que garantam uma maior diversidade e complementaridade na oferta de produtos e bens ao público.

3. A atribuição de ocupação realiza-se semanalmente e é válida apenas para o evento imediatamente seguinte, devendo ser comunicada aos interessados com, pelo menos 48 horas de antecedência.

4. Poderá ser atribuída mais que uma banca a cada interessado, no caso de haver espaço contíguo disponível e as circunstâncias o justificarem.

Artigo 8.º

(Produtos e artigos de venda proibida)

1. É proibida a venda de produtos cuja legislação assim o determine ou de forma que atente contra a saúde pública, as normas de higiene, asseio ou exposição que a respetiva legislação estipula.

2. Só podem ser comercializados os produtos seguros, conformes com as normas legais ou regulamentares que fixam os requisitos em matéria de proteção da saúde e segurança a que os mesmos devem obedecer para poderem ser comercializados, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março e demais legislação aplicável.

3. Estão excluídos da aplicação do disposto no número anterior os produtos usados, quando fornecidos como antiguidades ou como produtos que necessitam de reparação ou de recuperação antes de poderem ser utilizados, desde que o comprador seja informado claramente acerca daquelas características.

Artigo 9.º

(Comercialização de géneros alimentícios)

1. Não podem ser comercializados quaisquer géneros alimentícios prejudiciais para a saúde ou impróprios para consumo humano, na aceção do

Regulamento (CE) N.º 178/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro de 2002.

2. Os ocupantes que comercializem produtos alimentares estão obrigados ao cumprimento das disposições do Regulamento (CE) N.º 852/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril e suas alterações, relativo à higiene dos géneros alimentícios, sem prejuízo de outros requisitos impostos por legislação específica aplicável a determinadas categorias de produtos.

3. Os produtos agropecuários têm que ter marca de salubridade com exceção dos ovos e dos produtos constantes na Portaria n.º 74/2014, de 20 de março, comercializados de acordo com a mesma.

4. Os tabuleiros, balcões ou bancadas utilizados para exposição, venda ou arrumação de produtos alimentares, ainda que incorporados ou instalados em invólucros fechados, deverão estar colocados a uma altura mínima de 70 cm do solo, ao abrigo do sol e de outros fatores poluentes.

5. No transporte e exposição dos produtos é obrigatório separar convenientemente os produtos alimentares dos de natureza diversa, bem como de entre cada um deles os que, de alguma forma, possam ser afetados pela proximidade dos outros, e ainda garantir a manutenção de temperatura adequado a cada género alimentício.

Artigos 10.º

(Alimentos tradicionais)

1. Os produtos reconhecidos como alimentos com características tradicionais, previstos nas alíneas seguintes, ficam sujeitos às adaptações aos requisitos de higiene que lhe sejam concedidas ao abrigo do Despacho Normativo n.º 38/2008, de 13 de agosto:

a) Produtos reconhecidos ao abrigo do Regulamento (UE) N.º 1151/2012, de 21 de novembro, ou seja os produtos DOP, IGP e ETG;

b) Produtos fabricados em unidades artesanais, reconhecidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 41/2001, de 9 de fevereiro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2002, de 16 de abril;

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

c) Outros produtos reconhecidos historicamente como produtos tradicionais ou produzidos segundo métodos de produção tradicionais, que não se encontrem abrangidos pelas alíneas anteriores.

Artigo 11.º

(Período de cargas e descargas)

1. O período de montagem dos materiais para venda efetua-se trinta minutos antes da abertura do evento e a desmontagem apenas poderá ocorrer após o encerramento do evento e num período máximo de trinta minutos.

2. Fora dos períodos de montagem e desmontagem, não é permitido o estacionamento ou paragem de qualquer viatura no local de realização do evento, exceto viaturas de emergência, das autoridades policiais, ASAE, Município de Bragança ou outras devidamente autorizadas.

Artigo 12.º

(Direito dos ocupantes)

1. Aos ocupantes com banca atribuída, assiste-lhes, entre outros, o direito de:

a) Aceder ao espaço com as suas viaturas para proceder à montagem e desmontagem nas condições estabelecidas pelo presente Regulamento;

b) Exercer a sua atividade, utilizando da forma mais conveniente a banca atribuída, sem outros limites que não sejam os impostos pelo presente Regulamento e demais legislação e regulamentação aplicável;

c) Obter o apoio dos funcionários municipais responsáveis em serviço no local, relativamente a assuntos relacionados com o evento;

d) Apresentar quaisquer sugestões ou reclamações escritas, no que concerne à organização, disciplina e funcionamento do evento.

Artigo 13.º

(Deveres dos ocupantes)

1. Sem prejuízo dos demais deveres que lhe sejam aplicáveis:

a) Cada ocupante fica obrigado a manter o espaço envolvente à sua banca, livre de objetos e a remover o lixo e quaisquer outros detritos por este produzidos, para os recipientes públicos existentes para o efeito;

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

b) Cada ocupante só pode ocupar a área correspondente ao espaço de venda atribuído, sem ultrapassar os seus limites e sem ocupar as ruas e os espaços destinados à circulação de pessoas;

c) Cada ocupante e seus auxiliares, deverão seguir sempre as indicações e recomendações feitas por parte dos elementos pertencentes à entidade organizadora;

d) Cada ocupante não poderá dar destino diferente à banca atribuída, sob pena de cancelamento do direito de ocupação e exclusão nos eventos subsequentes;

e) Cada ocupante deverá garantir a permanência na banca durante a duração de todo o evento, sob pena de exclusão nos eventos subsequentes.

Artigo 14.º

(Responsabilidade)

O ocupante é responsável pela atividade exercida e por quaisquer ações ou omissões praticadas pelos seus colaboradores e sócios.

Artigo 15.º

(Disposições Finais)

1. Nas dúvidas ou omissões deste regulamento, aplica-se, supletivamente, com as devidas adaptações o regime jurídico a que fica sujeita a atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes, bem como, o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam.

2. Para a resolução de conflitos e ou dúvida na aplicação das disposições do presente Regulamento é competente a Câmara Municipal de Bragança.

Artigo 16.º

(Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República e página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança www.cm-braganca.pt/.

Nestes termos, propõe-se para aprovação o Projeto de Regulamento da Banca na Praça do Município de Bragança, bem como submeter à aprovação da Assembleia

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Municipal, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

----- **Fizeram intervenção:** Pedro Rego e Fátima Renovato.

----- **Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.**

----- **Fez declaração de voto o Membro Henrique Ferreira.**

PONTO 4.2.2 – Proposta de Isenção do Pagamento de Taxas pela Utilização do Auditório do Teatro Municipal e Atribuição da Receita da Bilheteira (DECAS)- União de Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo......

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 25 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO TEATRO MUNICIPAL E ATRIBUIÇÃO DA RECEITA DA BILHETEIRA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“A União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo, à semelhança de anos anteriores, pretende realizar a gala de encerramento do ballet, no dia 03 de julho, no auditório do Teatro Municipal de Bragança para o que solicita a cedência das instalações e a isenção do pagamento da taxa de ocupação, bem como a atribuição da receita de bilheteira a favor da Escola de Ballet.

A competência para autorizar a cedência das instalações municipais é do Sr. Presidente, conforme delegação de competência em Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2013.

A União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo reúne as condições previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, para beneficiar da isenção do pagamento da taxa devida pela utilização da sala de espetáculos do Teatro Municipal de Bragança, no valor de 1.404,06€, previsto no artigo 12.º, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança, pelo que, atendendo à tipologia do evento, somos de parecer favorável à concessão da isenção do pagamento, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do referido Regulamento, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Considerando que a isenção do pagamento da taxa de utilização configura uma forma de apoio, deverá o processo ser submetido a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

De acordo com o parecer jurídico do Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso deste Município, datado de 19/05/2015, anexo ao respetivo processo “conferindo a cedência de utilização, um direito de utilização privativa do espaço, durante um período de tempo, limitando ou excluindo a sua utilização pelo Município ou por terceiro, não se vislumbra fundamento legal para o Município cobrar e arrecadar as eventuais receitas de bilheteria ou outras referentes ao espetáculo ou

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

evento organizado pela entidade em causa”, pelo que se entende que a receita de bilheteira do espetáculo organizado pela União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo, seja cobrada e arrecadada diretamente por esta entidade.

Em síntese, propõe-se que seja autorizada a redução total do pagamento da taxa de utilização no valor de 1 404,06€.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido apoio, consubstanciado na redução total da taxa de utilização de instalações municipais, no valor de 1 404,06€, bem como submeter, para deliberação, da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.....

----- Não houve declarações de voto

PONTO 4.2.3 - Associação Rede de Judiarias de Portugal.....

-----Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de junho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ASSOCIAÇÃO REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pelo Gabinete de Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Considerando que, a Associação Rede de Judiarias de Portugal tem por fim uma atuação conjunta, na defesa do património urbanístico, arquitetónico, ambiental, histórico e cultural, relacionado com a herança judaica, conjugando a valorização histórica e patrimonial com a promoção turística;

Considerando que, a Associação Rede de Judiarias de Portugal prossegue fins de relevante interesse público municipal e desenvolve a sua atividade no quadro das atribuições municipais, especificamente as previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º e nas alíneas m) do n.º 2 do artigo 23.º e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que, na cidade de Bragança nos Séculos XII ou XIII existia uma comunidade hebraica sefardita que no Século XV se viu fortemente implementada por outros refugiados vindos de Espanha e encontrou forma de resistir e manter a sua identidade até ao Século XX, através do marranismo ou criptojudaísmo e que fez parte da realidade da região, fomentando nesta as atividades oficinais, mercantis e manufactureiras, bem como, as culturais, medicinais, cosmográficas e astronómicas e preservando hábitos, costumes, religiosidade, gastronomia e cultura de uma forma muito característica em Portugal.

Considerando que, a cidade de Bragança se afirmou como âncora e centro de outros núcleos marranos transmontanos do distrito, também eles, com especificidades muito particulares e viu naturais seus de raiz hebraica, como expoentes da cultura, da medicina e das finanças nos mais cosmopolitas meios internacionais, como são os casos de, Isaac Oróbio de Castro (filósofo e médico); Jacob de Castro Sarmento (médico, cientista e bibliista); António Lopes Cortiços (um dos maiores financeiros da Península Ibérica do Século XVII); Camille Pissarro (pintor impressionista descendente de Bragançanos por parte do pai); José Henriques Totta (fundador do Banco Totta) e Mário de Sá Carneiro (escritor);

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Considerando que, o Município de Bragança promoveu a criação do Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontando, em fase de construção, que tem por objeto a exibição da memória histórica referente à presença judaica e criptojudaca transmontana e bragançana em particular, pretendendo valorizar e relacionar tanto o património tangível como o intangível das comunidades judaicas que partilharam a sua cultura ao longo dos séculos, bem como, contribuir para o desenvolvimento regional e local, expresso na promoção do Turismo cultural em rede e na abertura de novas portas de colaboração internacional com centros de liderança judaica na ciência, na história ou na economia;

Considerando que, a Associação Rede de Judiarias de Portugal integra diversos municípios e outras entidades, com vista a uma atuação conjunta na defesa e valorização do património urbanístico, arquitetónico, ambiental, histórico e cultural, relacionado com a herança judaica;

Considerando que, a atuação de forma conjunta e concertada com os outros municípios do país interessados e com referências às vivências sociais judaicas, garante e potencia a coerência e a uniformidade no seio da diversidade na defesa do património urbanístico, arquitetónico, histórico e cultural do legado judeu e, de igual modo, permite promover e divulgar um conjunto de projetos culturais, turísticos e académicos, para além de políticas sustentáveis de desenvolvimento em turismo cultural e especializado, bem como, o desenvolvimento de estratégias e ações promocionais dirigidas a operadores turísticos e outros profissionais com o objetivo de difusão da imagem que corresponda aos interesses das cidades e vilas da Rede;

Considerando que, a operação em rede pretende alcançar, aglutinando as ações dos judeus portugueses no mundo, a conceção de um roteiro do mundo sefardita lusitano que valorizará o papel de Portugal ou de portugueses no mundo da economia, ciências, religião, medicina, filosofia, literatura, passando por locais míticos como Amsterdão, Antuérpia, Veneza, Istambul, Nova Iorque, Recife, Antilhas, Bordéus, Londres, Salónica, Hamburgo, etc.;

Considerando que, os fatores referidos constituem pressupostos justificativos do relevante interesse público local da participação do Município de Bragança na Associação Rede de Judiarias de Portugal;

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Considerando que, face ao tipo de associação em causa, de caráter público embora de direito privado e à participação do Município como mero associado, sem responsabilidade patrimonial, não se mostra aplicável o disposto no artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

Considerando que, se encontram, deste modo, preenchidos os requisitos legais da participação, exigidos no artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

Propõe-se a aprovação da proposta de participação do Município de Bragança na Associação Rede de Judiarias de Portugal, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 56.º e n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, a referida proposta de participação deste Município na Associação Rede de Judiarias de Portugal, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.....**

----- **Não houve declarações de voto.....**

PONTO 4.2.4 – Apoios Financeiros (DAF).....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de junho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS FINANCEIROS

Conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual refere que compete à assembleia municipal, sob proposta câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo Sr. Presidente da Câmara foram presentes, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira, os seguintes pedidos:

A Junta de Freguesia de Baçal solicitou um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, para construção de cozinha no Centro de Convívio de Vale de Lamas.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 7/2007 “Apoio à construção de centros de convívio”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 195.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.668.774,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 10.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1993/2015).

A Junta de Freguesia de Baçal solicitou um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros, para requalificação e adaptação da antiga Escola Primária de Sacoias e do antigo edifício de ordenha, em Baçal, no sentido de permitir a realização de atividades culturais e ações de formação dirigidas à população local.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 389.713,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.658.774,70

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 5.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1994/2015).

A Junta de Freguesia de Macedo do Mato solicitou um apoio financeiro no valor de 1.500,00 euros, para comparticipação de parte dos custos associados à realização da II Feira do Azeite e do Pão, que terá lugar no dia 2 de agosto de 2015.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 384.713,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.653.774,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 1.500,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1995/2015).

A Junta de Freguesia de Macedo do Mato solicitou um apoio financeiro no valor de 18.000,00 euros, para requalificação da Rua do Escalãozinho, em Sanceriz e da Rua do Ribeiro das Eiras, em Macedo do Mato.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 57.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.652.274,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 18.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1996/2015).

A Junta de Freguesia de Macedo do Mato solicitou um apoio financeiro no valor de 3.500,00 euros, para construção de armazém de apoio à Sede da Junta de Freguesia.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

“0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 383.213,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.634.274,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 3.500,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1997/2015).

A Junta de Freguesia de Mós solicitou um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, para reconstrução de muro sito na estrada principal de acesso à aldeia de Paço de Mós.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 379.713,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.630.774,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 10.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 1998/2015).

A Junta de Freguesia de Serapicos solicitou um apoio financeiro no valor de 15.000,00 euros, para requalificação da rua do Pombal até à Estrada Municipal e, da rua da Fonte, na aldeia de Carçãozinho.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 39.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.620.774,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 15.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2000/2015).

A União das Freguesias de Parada e Faílde solicitou um apoio financeiro no valor de 5.700,00 euros, para comparticipação de parte dos custos relativos ao

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

almoço-comunitário realizado, no Centro de Convívio de Paredes, no âmbito das comemorações do 25 de abril.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|04050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 43.582,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.605.774,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 5.700,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2002/2015).

A União das Freguesias de Parada e Faílde solicitou um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros, para requalificação da rua de acesso ao polidesportivo de Faílde.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 24.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.600.074,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 20.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2003/2015).

A Junta de Freguesia de Sendas solicitou um apoio financeiro no valor de 3.500,00 euros, para requalificação da rua da Capela, em Fermentãos. O custo global da obra é de 6.000,00 euros, participando a Junta de Freguesia o remanescente.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 4.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.580.074,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 3.500,00 euros (Proposta

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

de cabimento n.º 2004/2015).

A Junta de Freguesia de Sendas solicitou um apoio financeiro no valor de 10.500,00 euros, para construção de muro contíguo ao polidesportivo de Fermentãos.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 369.713,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.576.574,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 10.500,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2005/2015).

A Junta de Freguesia de Castro de Avelãs solicitou um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros, para construção de um poço de regadio, na aldeia de Fontes Barrosas.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 21/2007 “Apoio à construção de regadios tradicionais e outros”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível, após alteração orçamental, de 4.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 4.566.074,70 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 3.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2070/2015).

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos apoios, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“O regozijo manifestado por nós em reunião extraordinária do dia 20 de abril de 2015 com o apoio dado a freguesias do Partido Socialista, ainda que em comparação com os montantes atribuídos a outras freguesias, serem relativamente diminutos, foi “sol de pouca dura”. O tratamento igualitário que pedíamos não se cumpriu, apesar

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

das necessidades serem idênticas em todas as freguesias, sejam de que cor partidária forem.

No entanto, apesar de conscientes deste tratamento pouco equitativo, votamos favoravelmente, tal como temos feito sempre que são propostos apoios as freguesias.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier ”

----- **Fez pedido de esclarecimentos** o Membro Henrique Ferreira.

----- **Fizeram intervenção:** Henrique Ferreira, António Morais, António Malhão e Pedro Rego.

----- **Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, sete abstenções e cinquenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.**.....

----- **Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Pedro Rego e António Morais.**.....

PONTO 4.2.5 - Isenção de taxas (DPIU)– União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova......

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ **CERTIDÃO**

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de junho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

Apresentou requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes à Comunicação Prévia de obras de construção de um armazém a levar a efeito na localidade de Paradinha Nova, concelho de Bragança, com o processo n.º 5/15, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“A União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, solicita a isenção do pagamento de taxas e licenças previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, relativas à Comunicação Prévia de obras de construção de um armazém a levar a efeito na localidade de Paradinha Nova, promovidas pela União de Freguesias, ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º do referido Regulamento.

O valor das taxas a pagar é de 127,57€, de acordo com o Quadro VI e XVII do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Em Sessão realizada no dia 26.11.2014, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, devidamente fundamentada, deliberou conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100 000,00 € como limite à isenção ou redução, o ano de 2015.

Face ao exposto propõe-se para aprovação da Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas relativas à comunicação prévia de obras de construção de um armazém a levar a efeito na localidade de Paradinha Nova, promovidas pela União de Freguesias, no valor de 127,57€, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento das respetivas taxas, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 22 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.....**

----- **Fez declaração de voto o Membro Henrique Ferreira.....**

PONTO 4.2.6 – Proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2015

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“Considerando que, por deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 17/11/2014 e na sexta sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 26/11/2014, foram aprovadas as Grandes Opções

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2015;

Considerando a possibilidade prevista na Lei do Orçamento do Estado para 2015, que permite no n.º 3 do artigo 38.º o pagamento de remuneração diferente da auferida na categoria de origem, nas situações de mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras ou intercategorias, entende-se oportuno consagrar formalmente no Mapa de Pessoal, 1 posto de trabalho na categoria de Encarregado Operacional, na Divisão de Logística e Mobilidade, destinado a formalizar a mobilidade da categoria de Assistente Operacional para Encarregado Operacional, correspondente ao trabalhador que vem exercendo as funções inerentes a esta categoria, em substituição do Encarregado Geral Operacional entretanto aposentado, mas ao qual está vedado o acesso à categoria face às sucessivas inibições legais em vigor, desde janeiro de 2011. O acionamento do mecanismo de mobilidade intercategorias, para provimento do posto de trabalho de Encarregado Operacional, visa legitimar formalmente a responsabilização hierárquica funcional do serviço de Parque de Máquinas e Oficinas composta por um total de 20 Assistentes Operacionais, encontra-se assim preenchida a regra de densidade, em observância do disposto no n.º 5 do artigo 88.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), os quais carecem efetivamente de ser liderados por uma chefia operacional;

Considerando que é imprescindível assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos em alguns sectores de atividade, nomeadamente, na Divisão de Logística e Mobilidade, na Divisão de Educação, Cultura e Ação Social e na Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social, concretamente, propõe-se a criação dos seguintes postos de trabalho:

— 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional/Encarregado Operacional a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessário à execução das atividades permanentes do Serviço de Mobilidade, da Divisão de Logística e Mobilidade do Departamento de Serviços e Obras Municipais do Município de Bragança;

— 2 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais, a preencher com vínculo de emprego público por tempo

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

indeterminado, necessário à execução das atividades permanentes do Serviço de Parque de Máquinas e Oficinas, da Divisão de Logística e Mobilidade do Departamento de Serviços e Obras Municipais, do Município de Bragança;

— 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessário à execução das atividades permanentes do Serviço de Animação e Equipamentos Culturais, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, do Município de Bragança;

— 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessário à execução das atividades permanentes do Serviço de Animação e Equipamentos Culturais, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, do Município de Bragança;

— 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar dos Serviços Gerais, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessário à execução das atividades permanentes do Serviço de Promoção Económica, da Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social, do Município de Bragança;

Considerando ainda, a evolução global dos recursos humanos no Município de Bragança, conforme evidenciado no mapa de saídas do ano de 2015 (anexo 2);

Considerando que, verificados os requisitos previstos no n.º 4 do artigo 62.º da LOE 2015, o Município de Bragança pode, em 2015, aumentar as despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares, em montante correspondente a 20% da margem disponível, ou seja, pode aumentar até 425 557,00€ e que a previsão do aumento das despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares, contando com os novos recrutamentos está em linha de cumprimento;

Considerando que, para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no respetivo Orçamento Municipal, para a ocupação dos postos de trabalho infra identificados, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, conforme informação n.º 7580/15, constante do processo;

Considerando o disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s);

Considerando que, a 1.^a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015, por ocorrer durante a execução do Orçamento Municipal 2015, tem de ser sujeita a aprovação do órgão deliberativo, Assembleia Municipal.

PROPOSTA:

Face aos considerandos acima enunciados, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da 1.^a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015.

Mais se propõe submeter à aprovação da Assembleia Municipal, 1.^a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma, conjugado com o disposto no artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da 1.^a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2015, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXO I ”

----- Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.....

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

----- **Não houve declarações de voto.**

PONTO 4.2.7 – Consolidação de Contas do Exercício de 2014.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“A crescente transferência de atribuições e competências para as Autarquias Locais faz com que as mesmas se confrontem com a necessidade de fazer escolhas estratégicas e organizativas importantes de modo a assegurarem a provisão dos bens e serviços públicos. Esta utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, origina uma necessidade de divulgação de mais e diferente tipo de informação financeira para efeitos de visão global do que pode ser considerado o grupo municipal.

É evidente que a visão global da situação financeira do grupo municipal, só é permitida através de contas únicas, complementares às individuais, representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

As perceções divergem no que diz respeito à utilidade da informação, principalmente se não for possível a sua construção apoiada por um enquadramento normativo e legal que seja consistente e consensual. De destacar que a

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

comparabilidade é uma das vantagens recorrentemente apontada para a existência de contas consolidadas no grupo municipal, exigindo a harmonização de procedimentos e políticas.

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) revoga a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e contém mudanças legislativas relevantes, em particular no que respeita à prestação de contas consolidadas. Estabelece o seu artigo 75.º que, para além das contas individuais, os municípios são obrigados a apresentar contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Tendo em consideração o disposto no n.º 3 do artigo 75.º da aludida Lei, o grupo municipal é composto por um município e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controle corresponde ao poder de gerir políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

Salienta-se, no entanto, que devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Na ordem que refere o RFALEI, são apresentados os documentos de prestação de contas consolidadas do grupo municipal, integrando os mesmos, o relatório de gestão, o balanço consolidado, a demonstração consolidada dos resultados por natureza, o mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Os referidos documentos foram construídos nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, e na orientação n.º 1/2010, tendo também em consideração as instruções emanadas pelo SATAPOCAL aquando da consolidação para o exercício de 2010, com as necessárias adaptações.

Por último salienta-se que, a entidade contabilística consolidante é o Município de Bragança, sendo as restantes entidades que constituem o perímetro de

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

consolidação, ou seja, as que cumprem os critérios elencados no artigo 75.º do RFALEI, a Terra Fria Carnes, Unipessoal, Lda, a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark e a Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.”

Assim, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do estabelecido na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para aprovação da Câmara Municipal e apreciação e votação da Assembleia Municipal, o Documento de Consolidação de Contas do Exercício de 2014.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com quatro votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo, e Gilberto Baptista, duas abstenções dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo e um voto contra, do Sr. Vereador, Humberto Rocha, aprovar a referida proposta, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas, cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Numa breve apreciação ao documento apresentado no ponto 14 na Ordem de Trabalhos, Consolidação de Contas do Exercício de 2014, cumpre-nos mencionar o seguinte: tal como por nós referido na alusão ao documento de apresentação do Documento de Prestação de Contas 2014, verificou-se um aumento de receita fiscal em 9,5%; uma diminuição da aquisição de bens de capital, em 28,9% e ainda um aumento do passivo em 8,25%; de notar ainda a fraca execução orçamental, transitando para a gerência seguinte 6.460.526,60€.

De realçar as reservas manifestadas pela empresa Revisora Oficial de Fonseca, Paiva, Carvalho e Associado, contratualizada pelo Município, no seu relatório de certificação de contas consolidadas, a alusão ao facto dos ativos e passivos e fundos próprios, não se pronunciar sobre a matéria, pela falta de um inventário contabilístico, pelos vistos se encontra em desenvolvimento, que traduza

com rigor o levantamento de património imobiliário, patente nos registos da administração tributária e nas inscrições da conservatória do registo predial.

Uma palavra de preocupação para as provisões para riscos e encargos, respeitantes a processos judiciais em curso, instaurados contra o Município de Bragança, que se encontram pendentes e cuja previsão é de cerca de 12.604.263,70€. Realçar ainda a provisão relativa à eventual dívida que o município terá para com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, no valor de 3.104.727,30€, a que o Revisor Oficial de Contas dá ênfase no seu relatório. Votamos abstenção e votamos favoravelmente o envio à Assembleia Municipal para apreciação e votação do referido documento.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXO II ”

----- **Fizeram intervenção:** Francisco Marcos, Maria Ribeiro e Martinho Nascimento.....

----- **Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, dezasseis abstenções e quarenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e oito membros presentes.....**

----- **Fez declaração de voto o Membro António Morais.....**

PONTO 4.2.8 – Apoios às Freguesias.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIO ÀS FREGUESIAS

Conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual refere que compete à assembleia municipal, sob proposta câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, pelo Sr. Presidente foram presentes, depois de verificados pela Divisão de Administração Financeira, os seguintes pedidos de apoio:

A União das Freguesias de Rebordainhos e Pombares solicitou um apoio financeiro, no valor de 25.000,00 euros, para requalificação e melhoria do edifício onde atualmente funciona o Posto Médico de atendimento aos cidadãos dessa localidade, sendo a estimativa orçamental das obras a realizar de 43.000,00 euros.

Mais se informa que essa entidade aplicará a verba prevista no Plano e Orçamento Municipal para 2015, no montante de 7.800,00 euros para o presente investimento.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 359.213,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.224.916,82 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 25.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2133/2015).

A Junta de Freguesia de Outeiro solicitou um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros, para reconstrução do muro do Cemitério Velho de Outeiro.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

15/2007 “Apoio à realização de obras de beneficiação em vários cemitérios”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 75.000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.199.916,82 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 3.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2134/2015).

A Junta de Freguesia de Rebordãos solicitou um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, para construção de três muros de suporte de terras.

O custo global é de 15.000,00 euros, sendo que a Junta de Freguesia comparticipará o valor remanescente.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 334.213,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.196.916,82 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 10.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2135/2015).

A Junta de Freguesia de Rabal solicitou um apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros, para requalificação das Ruas da Igreja, da Costa e do Ribeiro.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 40.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.186.916,82 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 20.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2136/2015).

A União de Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova solicitou um apoio financeiro no valor de 13.750,00 euros, para requalificação da Rua Alferes

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Manuel Joaquim Santos Caseiro, mais conhecido por Largo do Poço do Bacalhau, em Izeda.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto 14/2007 “Apoio à requalificação das ruas e largos nas aldeias”, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 20.500,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.166.916,82 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 13.750,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2137/2015).

A União de Freguesias de Rio Frio e Milhão solicitou um apoio financeiro no valor de 38.000,00 euros, para requalificação do muro da antiga Escola Primária de Milhão.

A presente despesa enquadra-se na rubrica do Orçamento Municipal “0102|08050102” S/Plano, estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 324.213,00 euros e os fundos disponíveis ascendem, nesta data, a 3.153.166,82 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 38.000,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2138/2015).

A Junta de Freguesia de França solicitou um apoio financeiro no valor de 15.000,00 euros, para execução da 1.ª fase de requalificação do Centro de Convívio de França.

A presente despesa enquadra-se no PAM para o ano de 2015, no projeto n.º 7/2007 “Apoio à Construção de Centros de Convívio (Freguesias), estando nesta data com um saldo de cabimento disponível de 185 000,00 euros e os fundos disponíveis ascendem a 3.076.713,34 euros.

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 15.000,00 euros (Proposta

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

de cabimento n.º 2178/2015).

A Junta de Freguesia de Coelhoso solicitou um apoio financeiro, no montante de 2.800,00€, para a realização da 5.ª edição da Feira do Cordeiro, nomeadamente para o aluguer dos stands que serão colocados no Pavilhão Multiusos.

Este evento, que decorrerá de 31 de julho a 02 de agosto de 2015, em Coelhoso, visa promover a atividade económica local e estará integrado no XX Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Transmontana, organizado em parceria com a Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Raça Churra Galega Bragançana.

A presente despesa enquadra-se para o ano de 2015, na rubrica 0102/04050102, estando nesta data, com um saldo de cabimento de 37.882,00€. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 2.907.205,60 €

Assim, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de 2.800,00 euros (Proposta de cabimento n.º 2181/2015).”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os referidos apoios, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Continuamos a regozijarmo-nos com o apoio dado às freguesias do mundo rural, com a inclusão de alguns apoios a Juntas eleitas pelo Partido Socialista, ainda que em comparação com os montantes atribuídos a outras freguesias, sejam relativamente diminutos. No entanto, saudamos o gesto, já que as necessidades são idênticas para todas as freguesias, independentemente da cor partidária.

Votamos favoravelmente, tal como temos feito sempre que são propostos apoios às freguesias.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “.

----- Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, sete abstenções e cinquenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e um membros presentes.

----- Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.9 – Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais na Zona Urbana e Rural – Fase 1 (2015).....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS NA ZONA URBANA E RURAL – Fase 1 (2015)

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“Considerando que:

- A Constituição da República Portuguesa estipula no artigo 65.º, n.º 2, alínea d) que o Estado deve “Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução”, bem como de acordo com o artigo 72.º, n.º 1, “As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.”;

- Nas competências das autarquias (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), destaca-se que a habitação é também central na sua atuação de acordo com o Capítulo III (Município), Secção I (Atribuições), artigo 23.º, n.º 2, alínea i), bem como através da função de “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, conforme Capítulo I, Secção II, Subsecção I, artigo 25.º, n.º 1, alínea j);

- A Câmara Municipal de Bragança definiu que “A ação do município orienta-se para o conhecimento atualizado da realidade social de cada uma das freguesias e procura estar atenta às necessidades, preocupações e interesses das pessoas. Apostando na qualidade e progressiva adequação das respostas às necessidades dos munícipes, procurando a coesão social e o apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade (...);

- O papel das Juntas de Freguesia na identificação, caracterização e intervenção social tem sido fundamental para a “A realização de programas, projetos e atividades que privilegiam a cooperação institucional”, permitindo construir parcerias para a resolução dos problemas, mais urgentes, das famílias mais necessitadas;

- A estratégia do município encontra-se em articulação com a estratégia da CIM TTM (Terras de Trás-os-Montes - Comunidade Intermunicipal), que definiu 3 eixos prioritários sendo um deles o desenvolvimento rural apostando também na vertente de “Apoiar a inclusão social, com vista à diminuição da pobreza e criação de emprego”;

- A aposta do município na área social também encontra eco no *Plano Estratégico da ZASNET (2013)* que definiu uma ação com o acrónimo ZASNET Sénior (Promoção do Envelhecimento Ativo) que visa “Apoiar a implementação de iniciativas e de políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade de vida da população idosa transfronteiriça, estimulando o envelhecimento ativo e valorizando as suas competências em diferentes domínios (económico, social, cultural, desportivo, etc.);

- A Rede Social de Bragança (CLAS-Bragança) tem mantido no seu *Eixo II – Equipamentos Sociais e dinamismo das respostas sociais*, um objetivo específico de “Aumentar o número de intervenções de beneficiação de imóveis prioritariamente em grupos sociais de elevado risco (famílias com crianças e idosos)”, como forma de

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

atenuar o problema persistente no concelho de Bragança priorizado desde 2010 até ao presente momento que visa globalmente “Combater a pobreza das crianças e dos idosos através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania”;

- No concelho de Bragança, persistem grupos sociais vulneráveis que permanecem expostos a diferentes formas de pobreza e exclusão social decorrentes dos fracos rendimentos auferidos e das baixas prestações sociais que atualmente recebem;

- As prioridades de intervenção social centram-se em grupos de risco que incluem: as pessoas idosas (fracos recursos económicos, montantes baixos das pensões, isolamento e desintegração familiar); as famílias monoparentais; as famílias dedicadas à agricultura de subsistência (fracos retornos da atividade agrícola tradicional e familiar não remunerada); os grupos minoritários alvo de exclusão social (etnias ou grupos culturais alvo de acumuladas formas de estigma e processos de guetização); as pessoas portadoras de deficiência (fraca empregabilidade; forte dependência face a terceiros e baixos valores das pensões); os desempregados de média e longa duração (fracos recursos económicos e fracas prestações sociais); as pessoas empregadas com fracos níveis de qualificação e de instrução (remunerações mais baixas e exposição a trabalho precário); as pessoas empregadas na economia informal (não declaradas, sem proteção social, mercado de trabalho oculto e precário); as pessoas ou famílias com elevados níveis de endividamento (redução drástica do rendimento disponível para as funções familiares essenciais).

- Acresce que o índice de envelhecimento do Concelho de Bragança em 2001 era de 140,2, para em 2012 assumir já o expressivo valor de 183,2. Estes dados significam que o peso da população idosa é crescente e assume-se claramente como um grupo de risco de óbvia priorização em diferentes tipos de resposta sociais destinadas a melhorar a qualidade de vida deste grupo etário, sendo o apoio a melhorias habitacionais uma frente prioritária para garantir as mínimas condições de segurança, higiene e habitabilidade;

A cooperação que se tem mantido nos últimos anos com as Juntas de Freguesia, orientada para a manutenção e reforço das intervenções no domínio das melhorias das condições habitacionais, nomeadamente as de carácter mais urgente e

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

prioritário, permite identificar, na 1.ª fase de apoio a melhorias, a necessidade de intervir sobre os seguintes casos:

Prioridade	Requerente	Localidade	Freguesia
1.ª	Felisbina de Jesus Gonçalves	Rio Frio	União das Freguesias de Rio Frio e Milhão
2.ª	Elisabete Augusta dos Santos	Vale de Nogueira	Freguesia de Salsas
3.ª	Piedade dos Anjos Branco	Santa Maria	União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo
4.ª	Arminda de Fátima Pinto Rodrigues	Sé	União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

O n.º 1, do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornar-se mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar.

Propõe-se assim a atribuição de um apoio financeiro global de 14 750,00€ para realização de obras de melhorias habitacionais, distribuído da seguinte forma pelas Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias:

Junta de Freguesia	Valor do Apoio	Proposta de Cabimento N.º	Classificação Orçamental
União das	5.000,00 €	2116	PAM N.º 6/2012

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Freguesias de Rio Frio e Milhão			0102/08050102 – Freguesias
Freguesia de Salsas	3.500,00 €	2118	
União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo	6.250,00 €	2119	

Total do apoio financeiro: **14 750,00€**

Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 3.150.462,03€.

A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se no artigo 5.º (Tipologias de Apoio), ponto 1.2, *apoio à melhoria do alojamento -materiais para obras de beneficiação – quando as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade*, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, publicado pelo Aviso n.º 4113/2002 – 2.ª Série, de 17 de maio.

Em conformidade com o previsto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”- a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea j) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Declaração de Voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Votamos favoravelmente estes apoios conscientes que outras situações no nosso Concelho urgem intervenção idêntica. Daí a necessidade de um levantamento exaustivo, juntamente com as juntas de freguesia, com critérios definidos, para que o apoio se torne justo, equitativo e rigoroso. A Divisão de Educação, Cultura e Ação Social e a Rede Social de Bragança (CLAS-Bragança) terão um papel importante e decisivo no tratamento destes casos.”

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “.

----- **Solicitou esclarecimentos** o Membro Orlando Pontes.....

----- **Fez intervenção** o Membro Luís Fernandes.....

----- **Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes**.....

----- **Não houve declarações de voto**.....

PONTO 4.2.10 - Contrato de Partilha de Poupanças Líquidas referente ao Financiamento ao Programa Operacional Temático – Valorização do Território (POVT-65-2014-88).....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONTRATO DE PARTILHA DE POUPANÇAS LÍQUIDAS REFERENTE AO FINANCIAMENTO AO PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO - VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO (POVT-65-2014-88)

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Ambiente, Águas e Energia:

“Na sequência da decisão favorável de Financiamento POVT-

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

12-0765-FCOES-000027- Eficiência Energética na iluminação pública na Terra Fria do Nordeste Transmontano” que prevê a instalação de 1.131 luminárias Led na cidade de Bragança, num investimento total de 410.249,29€ (IVA incluído), e tendo em consideração a obrigação de partilha de poupanças constante no Aviso n.º POVT-65-2014-88, que estabelece que o beneficiário deve entregar ao Fundo de Eficiência Energética (FEE) um montante de partilha de 50.% do valor do montante de apoio comunitário.

O contrato referido prevê uma entrega anual ao FEE no montante de 29.979,74€ durante 7 anos, que perfaz o total de 209.858,19€ que corresponde a 50% das poupanças de energia previstas.

Assim, propõe-se a aprovação da minuta de contrato e aditamento.

Mais se propõe a aprovação dos compromissos plurianuais para o ano de 2016 e seguintes, em cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, comprometendo-se a Câmara Municipal a inscrever em sede de elaboração das Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal 2016, o projeto “Fundo de Eficiência Energética”, conforme consta no seguinte quadro:

Designação	Unidade orgânica	Encargo Total	Compromissos plurianuais							
			2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
Fundo de Eficiência Energética (FEE)	DAAE	209.858,19€	29.979,74€	29.979,74€	29.979,74€	29.979,74€	29.979,74€	29.979,74€	29.979,74€	29.979,74€

Propõe-se ainda, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal nos termos

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXO III ”

----- Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.

----- Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.11 – Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) – S. João de Deus.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) – S. JOÃO DE DEUS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Departamento de Serviços e Obras Municipais:

“Considerando que, em reunião de câmara o executivo municipal, no âmbito do disposto no artigo 7.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana aprovado pelo ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Decreto-Lei n.º 207/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, deliberou autorizar a elaboração de um estudo para promover a Reabilitação Urbana da cidade de Bragança, definindo a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana, previamente à aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana; Atualmente o projeto de delimitação já se encontra concluído, está devidamente fundamentado e contém a memória descritiva e justificativa, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com correspondência cadastral com a delimitação da Área abrangida e o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º e na alínea a) do artigo 14.º daquele regime jurídico;

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal a seguinte proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) – de S. João de Deus, e submissão à Assembleia Municipal e respetiva publicação subsequente em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança em <http://www.cm-braganca.pt>, bem como no Diário da República e envio ao Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II - ANEXO IV ”

----- **Solicitaram esclarecimentos:** Henrique Ferreira e Francisco Marcos.....

----- **Fez intervenção** o Membro António Malhão.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

-----Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.....

----- Não houve declarações de voto.....

PONTO 4.2.12 – Proposta de Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) – Cantarias.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) - CANTARIAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Departamento de Serviços e Obras Municipais:

“Considerando que, em reunião camarária o executivo municipal, no âmbito do disposto no artigo 7.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, deliberou autorizar a elaboração de um estudo para promover a Reabilitação Urbana da cidade de Bragança, definindo a delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana, previamente à aprovação da respetiva Operação de Reabilitação Urbana; Atualmente o projeto de delimitação já se encontra concluído, está devidamente fundamentado e contém a memória descritiva e justificativa, incluindo os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, a planta com correspondência cadastral com a delimitação

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

da Área abrangida e o quadro com os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património (IMI, IMT), cumprindo com o disposto nas alíneas a), b) e c), do n.º 2 do artigo 13.º e na alínea a) do artigo 14.º daquele regime jurídico;

Submete-se à aprovação da Câmara Municipal a seguinte proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) - Cantarias, e submissão à Assembleia Municipal e respetiva publicação subsequente em edital a ser afixado nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança em <http://www.cm-braganca.pt>, bem como no Diário da República e envio ao Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXO V ”

----- Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.....

----- Não houve declarações de voto.....

4.3 - DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3. 1 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização de instalações municipais:

PONTO 4.3.1.1 a) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela (UAG): Partido Social Democrata.....

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

O PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, por alteração do dia 26 de abril para o dia 02 de maio, das 14h00 às 18h00, para a realização das comemorações dos 40 anos do PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas ao PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.1.1 b) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela (UAG) - Secretariado Diocesano do Movimento dos Cursos de Crisandade.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

“Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“O Secretariado Diocesano do Movimento dos Cursos de Crisandade, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 24 de maio, das 09h00 às 17h00, para o encerramento das Comemorações dos 50 anos da Diocese, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 90,20€, ao abrigo do disposto na alínea c)

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas ao Secretariado Diocesano do Movimento dos Cursos de Cristandade, no valor de 90,20€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.1.1 c) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela (UAG): União dos Sindicatos de Bragança, Direção da Organização Regional do PCP, Secretariado Diocesano de Liturgia e Espiritualidade da Diocese de Bragança/Miranda.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 25 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA:

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

A UNIÃO DOS SINDICATOS DE BRAGANÇA, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 13 de junho, das 09h00 às 18h00 para a realização de um Plenário Eleitoral de Sindicatos, da “US de Bragança”, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 90,20€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

A DIREÇÃO DA ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA DO PCP, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 19 de Julho, das 09h00 até às 18h00, para a realização de várias atividades ao longo do dia, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 90,20€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

O SECRETARIADO DIOCESANO, DE LITURGIA E ESPIRITUALIDADE DA DIOCESE DE BRAGANÇA MIRANDA, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 20 de junho, das 09h00 às 16h00 para as jornadas de Liturgia e Sacramento, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 90,20€, ao abrigo do disposto no n.º 2 alinha c) do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, as seguintes isenções do pagamento de taxas:

À UNIÃO DOS SINDICATOS DE BRAGANÇA, no valor de 90,20€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

À DIREÇÃO DA ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA DO PCP, no valor de 90,20€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

O SECRETARIADO DIOCESANO, DE LITURGIA E ESPIRITUALIDADE DA DIOCESE DE BRAGANÇA MIRANDA, no valor de 90,20€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.1.1 d) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela (UAG) - Associação Coral Brigantino (Ratificação do ato).....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de maio, do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA – RATIFICAÇÃO DO ATO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta para ratificação, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“A Associação Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças, solicitou a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 03 de maio, das 14h30 às 19h00, para a realização do Concerto “Para ti Mãe”, bem como a isenção do pagamento de taxas no valor de 68,13€, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Considerando a data das iniciativas, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Sr. Presidente de 30 de abril de 2015, foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à Associação Coral Brigantino Nossa Senhora das

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Graças, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.1.1 e) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela (UAG) - Santa Casa da Misericórdia (Ratificação do ato).

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA – RATIFICAÇÃO DO ATO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta para ratificação, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“A SANTA CASA DA MISERICORDIA DE BRAGANCA, solicitou a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 12 de junho, das 09h00 às 18h00, para a

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

realização da festa de final de ano letivo, das crianças da Escola 1.º Ciclo do Ensino Básico, bem como a isenção do pagamento das taxas no valor de 90,20€, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Sr. Presidente, foi autorizada a isenção do pagamento das taxas, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento de taxas à SANTA CASA DA MISERICORDIA DE BRAGANCA, no valor de 90,20€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.1.1 f) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela (UAG) – CIM.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“A Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 2 de julho, das 09h30 às 17h30, para realização de uma sessão de divulgação do Portugal 2020 - Quadro de Apoio à Atividade Turística da responsabilidade do Turismo do Porto e Norte, ER, bem como a isenção do pagamento das- taxas no valor de 90,20€, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento das taxas à Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, no valor de 90,20€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.1.1 g) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Auditório Paulo Quintela (UAG) – Secretariado da Pastoral Social e da Mobilidade Humana da Diocese de Bragança Miranda,.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de junho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“O Secretariado da Pastoral Social e da Mobilidade Humana da Diocese de Bragança Miranda, solicita a cedência do Auditório Paulo Quintela, para o dia 18 de junho, das 10h00 às 13h00 para a realização de uma sessão de esclarecimento sobre os Novos estatutos das IPSS, bem como a isenção de taxas no valor de 68,13€, ao

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança;

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, as seguintes isenções do pagamento de taxas ao Secretariado da Pastoral Social e da Mobilidade Humana da Diocese de Bragança Miranda, no valor de 68,13€, relativo à cedência de instalações municipais, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.1.2 – Auditório do Teatro Municipal de Bragança (DECAS) - (Isenção do pagamento de taxas e atribuição da receita da bilheteira) - Rotary Club de Bragança.

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 25 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ESPETÁCULO SOLIDÁRIO – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO TEATRO MUNICIPAL E ATRIBUIÇÃO DA RECEITA DA BILHETEIRA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação, Cultura e Ação Social:

“O *Rotary Clube de Bragança* na sua missão de serviço à comunidade pretende realizar um espetáculo solidário, no dia 09 de junho, no auditório do Teatro Municipal de Bragança, para angariação de fundos a favor da *APADI* (Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intelectual) para o que solicita a cedência de instalações e a isenção do pagamento da taxa de ocupação, bem como a atribuição da receita de bilheteira.

A competência para autorizar a cedência de instalações municipais é do Exmo. Presidente da Câmara Municipal, conforme delegação de competência em Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2013.

O *Rotary Clube de Bragança* reúne as condições previstas na alínea c), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, para beneficiar da isenção do pagamento da taxa devida pelo que, atendendo ao cariz social e solidário do evento, somos de parecer favorável à isenção do pagamento da respetiva taxa, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2014, a Assembleia Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

000,00€, como limite total à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2015.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, de acordo com previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se a isenção do pagamento da taxa de utilização da sala de espetáculos do Teatro Municipal de Bragança, no valor de 1.404,06€, de acordo com o previsto no artigo 12.º, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

De acordo com o parecer jurídico do Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso deste Município, datado de 19/05/2015, anexo ao respetivo processo, “conferindo a cedência de utilização, um direito de utilização privativa do espaço, durante um período de tempo, limitando ou excluindo a sua utilização pelo Município ou por terceiro, não se vislumbra fundamento legal para o Município cobrar e arrecadar as eventuais receitas de bilheteria ou outras referentes ao espetáculo ou evento organizado pela entidade em causa”, pelo que se entende que a receita de bilheteira do espetáculo organizado pelo *Rotary Club de Bragança*, seja cobrada e arrecadada diretamente por esta entidade.

Em síntese, propõe-se que seja autorizada a redução total do pagamento da taxa de utilização das instalações, no valor de 1.404,06€.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier”

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.1.3 – Entrada gratuita no Museu Ibérico da Máscara - Agrupamento de Escolas Miguel Torga (Ratificação do ato) – (DECAS).....

.....Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ENTRADA GRATUITA NO MUSEU IBÉRICO DA MÁSCARA E DO TRAJE – RATIFICAÇÃO DO ATO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão da Educação, Cultura e Ação Social:

“O Agrupamento de Escolas Miguel Torga solicita a entrada gratuita ao Museu Ibérico da Máscara e do Traje, no dia 14 de abril de 2015, para um grupo de 60 alunos/professores do projeto Comenius (projeto com escolas de países da União Europeia).

Mais se informa que o Agrupamento de Escolas reúne as condições previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 10.º, do Regulamento de taxas e outras receitas municipais, para beneficiar da isenção do pagamento da taxa devida pelo que somos de parecer favorável à concessão da isenção.

Em Sessão Ordinária de 26 de novembro de 2014, a Assembleia Municipal, no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100 000,00€, como limite total à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2015.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Considerando que a Câmara Municipal pode conceder isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, de acordo com previsto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se para aprovação a isenção do pagamento das taxas de visita ao Agrupamento de Escolas Miguel Torga, sendo o valor da receita cessante de 30,00€.

As isenções propostas enquadram-se no capítulo IV – Utilização de Instalações Desportivas; Culturais; de Recreio e Outras (...) do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.

Perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, propõe-se que, ao abrigo da competência que confere o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente pratique o presente ato, ficando este sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”

Despacho do Exmo. Sr. Presidente de 14.04.2015: "Autorizo, agendar para reunião de Câmara para ratificação."

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal."

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier."

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.1.4 a) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Arnaldo Pereira (UDJ) - Associação Desporto e Aventura do Comando Territorial da GNR de Bragança.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“XXIX EDIÇÃO DO TORNEIO DA FUNÇÃO PÚBLICA 2014/15 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A Associação Desporto e Aventura do Comando Territorial da GNR de Bragança, como promotora da realização da XXIX Edição do Torneio de Futsal da Função Pública 2015, vêm solicitar a cedência do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira no período de 4 de Maio a 12 de Junho de 2015.

A UDJ definiu com a organização as seguintes datas de 4 a 12 de Junho com as interrupções de 1,2, 3 e 5 de Junho no âmbito da realização do Dia Mundial da Criança, Gala das Escolas e a Maratona de Futsal – Dia do Desporto.

Mais se informa que os restantes clubes e associações a usufruir do equipamento para treinos, serão enquadrados no período das 18:00h às 20:30h (CAB, Estrelas Brigantinas, EFAP e os Pioneiros FC- até ao final do campeonato (14 de Maio) com o horário de treino das 22:00h às 23:30h).

A organização solicita ainda a isenção da taxa de ocupação.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 26 de Novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção total do pagamento de taxas à Associação Desporto e Aventura do Comando Territorial da GNR, no valor de 374.75€, uma vez que a o Município também é parceiro da referida iniciativa e de acordo com o disposto na alínea c) n.º 2 do artigo

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

10.º Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção total das taxas, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.1.4 b) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Arnaldo Pereira (UDJ) - Associação Amigos Futsal Bragança.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL ARNALDO PEREIRA PARA A REALIZAÇÃO DA MARATONA FUTSAL- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A Associação Amigos Futsal Bragança, solicita a cedência do Pavilhão Municipal Arnaldo Pereira, para os dias 5 de Junho, (sexta-feira) das 09:00h até ao dia 7 junho (domingo) às 19:30h, a fim de realizar a Maratona de Futsal Mensageiro de ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Bragança, bem como, a isenção do pagamento das taxas no valor de 876,915€, ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

O equipamento está disponível para a realização Maratona de Futsal Mensageiro de Bragança e a mesma será incluída no programa do Dia do Desporto.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção total do pagamento de taxas à Associação Amigos Futsal Bragança, no valor de 876,915€, mormente no que respeita à cedência de instalações municipais, de acordo com o disposto da alínea c

) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, autorizar a referida isenção total de taxas, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.1.5 – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão da Bancada (UDJ) – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DA BANCADA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANCA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Desporto e Juventude:

“A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Bragança, apresentam o requerimento a solicitar a cedência do Pavilhão da Bancada às 4.ªs feiras das 21h00 às 22h00, de Abril a Junho, no âmbito da preparação para o Torneio da Função Pública 2015, bem como, a isenção do pagamento das taxas no valor de 14,99€/hora, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.

O equipamento está disponível das 19:00h às 20:00h, tendo este, acordado com o horário proposto.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em sessão de 26 de Novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção total do pagamento de taxas à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Bragança, no valor de 179,88€, uma vez que a referida associação colabora gratuitamente com todas as iniciativas promovidas pela UDJ e de acordo com o

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

disposto na alínea c) n.º 2 do artigo 10.º Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção total das taxas, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.1.6 a) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização das Piscinas Municipais (DAF): Reunião de Câmara 27 de abril.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDOS DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira, conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude:

“Deram entrada nos serviços municipais dois requerimentos a solicitar a emissão do cartão de munícipe para utilização da piscina municipal. Estes foram analisados pelos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude para apuramento, nos termos previstos no ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

n.º 3, do artigo 3.º, do Regulamento do Cartão do Múncipe do Concelho de Bragança, do direito a beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento do valor das taxas correspondentes à utilização dos serviços prestados no equipamento mencionado.

Os benefícios outorgados pelo cartão de múnice só são aplicados posteriormente à análise das declarações e comprovativos imprescindíveis para a atribuição dos escalões A e B, conforme prevê o n.º 2, do artigo 5.º. do referido Regulamento, aplicados meramente a um dos regimes: A) Regime Livre ou B) Classes Orientadas.

As isenções (total ou parcial) propostas enquadram-se no previsto no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais - Capitulo III, artigo 10.º, n.º 2, alínea f), ou seja, podem beneficiar de isenção ou de redução as pessoas de comprovada insuficiência económica e aplicar-se-ão para o período que consta do quadro infra sendo que, findo este prazo e mediante novo pedido formalizado nos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia, reavaliar-se-ão as condições socioeconómicas dos requerentes.

Assim e face ao que antecede procedeu-se à análise da situação socioeconómica das requerentes.

Para as duas requerentes em apreço, no exercício económico de 2015 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, informa-se que a estimativa da despesa fiscal (receita cessante) das isenções totais ou parciais a conceder é no valor de 112,34€, conforme consta no quadro seguinte:

Requerente	Faixa etária	Tipo de serviço	Periodo	Isenção parcial	Prestação do serviço mensal (2)	Total da prestação do serviço para o período indicado (2)	Renovação ou inscrição	1.ª Inscrição ou renovação (1)	Total da isenção na 1.ª Inscrição ou renovação (1)	Total Pago na 1.ª Inscrição ou renovação	Total da isenção parcial para o período de utilização	Total pago para o período de utilização
Cláudia de Jesus Borges	> 15 anos	Horário livre	De maio a dezembro de 2015	75%	15,28 €	106,96 €	Inscrição em abril de 2015	----	----	----	80,22 €	26,74 €
Marta Miguel Borges	< ou = 15 anos	Classes orientadas	De maio a junho de 2015	75%	15,49 €	30,98 €	Inscrição em abril de 2015	11,85 €	8,89 €	2,96 €	32,12 €	10,71 €
Total											112,34 €	37,45 €

(1) artigo 9.º, n.º 1, alínea a) e b) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

(2) artigo 9.º, n.º 1, alínea c) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

ML

Cartidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Em sessão realizada no dia 26 de novembro de 2014 a Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a câmara municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2015.

Por conseguinte, é da competência do órgão câmara municipal deliberar sobre a atribuição das isenções, com posterior conhecimento à assembleia municipal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 12 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.1.6 b) – Proposta de isenção do pagamento de taxas pela utilização das Piscinas Municipais (DAF): Reunião de Câmara de 25 de maio.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 25 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

“PEDIDOS DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude:

“Deu entrada nos serviços municipais um requerimento a solicitar a emissão do cartão de munícipe para utilização da piscina municipal.

Este foi analisado pelos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia conjuntamente com a Unidade de Desporto e Juventude para apuramento, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 3.º, do Regulamento do Cartão do Munícipe do Concelho de Bragança, do direito a beneficiar de isenção total ou parcial do pagamento do valor das taxas correspondentes à utilização dos serviços prestados no equipamento mencionado.

Os benefícios outorgados pelo cartão de munícipe só são aplicados posteriormente à análise das declarações e comprovativos imprescindíveis para a atribuição dos escalões A e B, conforme prevê o n.º 2, do artigo 5.º. do referido Regulamento, aplicados meramente a um dos regimes: A) Regime Livre ou B) Classes Orientadas.

As isenções (total ou parcial) propostas enquadram-se no previsto no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais - Capitulo III, artigo 10.º, n.º 2, alínea f), ou seja, podem beneficiar de isenção ou de redução as pessoas de comprovada insuficiência económica e aplicar-se-ão para o período que consta do quadro infra sendo que, findo este prazo e mediante novo pedido formalizado nos Serviços de Taxas, Contraordenações e Metrologia, reavaliar-se-ão as condições socioeconómicas dos requerentes.

Assim e face ao que antecede procedeu-se à análise da situação socioeconómica do requerente.

Para o requerente em apreço, no exercício económico de 2015 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, informa-se que a estimativa da despesa fiscal (receita cessante) das isenções totais ou parciais a conceder é no valor de 15,49 €, conforme consta no quadro seguinte:

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Requerente	Faixa etária	Tipo de serviço	Período	Isenção parcial	Prestação do serviço mensal (2)	Total da prestação do serviço para o período indicado (2)	1.ª Inscrição ou Renovação	1.ª Inscrição ou Renovação (1)	Total da Isenção na 1.ª Inscrição ou Renovação (1)	Total Pago na 1.ª Inscrição ou Renovação	Total da isenção parcial para o período de utilização	Total a pagar para o período de utilização
Franciso José Fernandes Lopes Moreira	< 15 anos	Classes orientadas	De maio a junho de 2015	50%	15,49 €	30,98 €	Renovação em outubro de 2015	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15,49 €	15,49 €
Total											15,49 €	15,49 €

(1) artigo 9.º, n.º 1, alínea a) e b) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

(2) artigo 9.º, n.º 1, alínea c) da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

Em Sessão realizada no dia 26 de novembro de 2014 a Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal no âmbito da autorização genérica com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas, deliberou autorizar a câmara municipal, sob proposta devidamente fundamentada, a conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100.000,00€ como limite à despesa fiscal (receita cessante) até 31 de dezembro de 2015.

Por conseguinte, é da competência do órgão Câmara Municipal deliberar sobre a atribuição das isenções, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.2 – Isenção de taxas (licenciamento de obras) - Fundação Betânea.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“FUNDAÇÃO BETÂNIA - CENTRO APOSTÓLICO DE ACOLHIMENTO E FORMAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

Apresentou requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes ao licenciamento de obras de ampliação (execução de um abrigo/receção) de um edifício destinado a ERIP, sito na Quinta do Seixo – Cabeça Boa, na freguesia de Samil, concelho de Bragança, com o processo n.º 17/11.

A FUNDAÇÃO BETÂNIA - CENTRO APOSTÓLICO DE ACOLHIMENTO E FORMAÇÃO, Instituição de Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva n.º 503 208 345, solicita isenção do pagamento de taxas e licenças, conforme alínea d), do n.º 2 do artigo 10.º, do Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais, relativas a licença para obras promovidas pela referida Fundação.

O valor a pagar é de 689,72 €, de acordo com a nota de liquidação apensa ao processo n.º 17/11.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Assim, propõe-se a isenção do pagamento das taxas no valor de 689,72 €, com posterior conhecimento da Assembleia Municipal.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Deliberado, por unanimidade, isentar a Fundação Betânia - Centro Apostólico de Acolhimento e Formação, Instituição Particular de Solidariedade Social, do pagamento de taxas no valor de 689,72 €, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Tomado conhecimento
PONTO 4.3.3 – Isenção de taxas (licenciamento do Passeio BTT) – União de S. Pedro (Associação Recreativa e Social).

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 25 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“A UNIÃO DE SÃO PEDRO - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E SOCIAL – PROPOSTA DE ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO BTT – ROTA DO CALABEIRO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

“Apresentou requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes ao licenciamento de um passeio BTT, a levar a efeito na freguesia de São Pedro de Sarracenos, concelho de Bragança, com o processo n.º 6/15, acompanhado ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“A UNIÃO DE S. PEDRO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E SOCIAL, Instituição Cultural sem fins lucrativos, pessoa coletiva n.º 504 223 321, solicita isenção do pagamento de taxas e licenças previstas no Regulamento e Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais, relativas à realização de um passeio BTT – Rota do Calabeiro.

O valor das taxas a pagar é conforme a alínea a), n.º 2, do artigo 45.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, de 19,70€.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Face ao exposto, propõe-se para aprovação da Câmara Municipal, a isenção do pagamento das taxas à União de S. Pedro – Associação Recreativa e Social, no valor de 19,70€, referente à realização do evento supra referido, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 10.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município de Bragança, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento das respetivas taxas, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 09 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.4 – Proposta de Isenção de taxas (prova desportiva “16.ª Milha das Cantarinhas) - Ginásio Clube de Bragança (Ratificação do ato).

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – GINÁSIO CLUBE DE BRAGANÇA – RATIFICAÇÃO DO ATO.

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Planeamento, infraestruturas e Urbanismo:

GINÁSIO CLUBE DE BRAGANÇA – RATIFICAÇÃO DO ATO

Apresentou requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes à realização da prova desportiva “16.ª Milha das Cantarinhas”, a realizar em Bragança, no dia 2 de maio, com o processo n.º 4/15, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“O requerente solicita a isenção do pagamento de taxas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, em vigor no Município, tendo como pressuposto que a Câmara Municipal é entidade coorganizadora do evento.

O valor das taxas a pagar é de 19,70€, conforme estabelece a alínea a), do n.º 2, do artigo 45.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 26 de novembro de 2014, com limites à concessão de isenções ou reduções de taxas para o ano de 2015, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixada até ao limite máximo de 100 000,00€.

Considerando a data da iniciativa, perante a urgência e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara, propõe-se ao Sr. Presidente, nos termos

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorize a isenção do pagamento de taxas no valor de 19,70€ ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.

Face ao exposto, propõe-se para ratificação da Câmara Municipal, o ato praticado pelo Exmo. Sr. Presidente.”

Despacho de 28.04.2015: “Autorizo nos termos da informação. À Reunião de Câmara para ratificação.”

Deliberado, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Exmo. Presidente, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.5 – Proposta de isenção do pagamento de taxas (DPIU) - Associação de Caça, Pesca e Desporto de Carrazeda e Alimonde.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.....

“ CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia oito de junho do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - ASSOCIAÇÃO DE CAÇA, PESCA E DESPORTO DE CARRAZEDO E ALIMONDE

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo:

Apresentou requerimento a solicitar a isenção do pagamento de taxas referentes licenciamento de ampliação e adaptação de um edifício, para instalação da sede da Associação de Caça, Pesca e Desporto de Carrazedo e Alimonde sito no Bairro de Cima em Carrazedo, concelho de Bragança, com o processo n.º 49/15, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“A Associação de Caça e Pesca e Desporto de Carrazedo e Alimonde, contribuinte n.º 508 237 246, solicita a isenção do pagamento de taxas e licenças previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do referido Regulamento, relativas à Comunicação Prévia de obras de ampliação do edifício da antiga escola primária, para sede daquela Associação, em Carrazedo.

O valor das taxas a pagar é de 249,69 €, de acordo com o Quadro VI e XVII da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Em sessão realizada no dia 26.11.2014, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, devidamente fundamentada, deliberou conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fixando o valor de 100 000,00 € como limite à isenção ou redução, o ano de 2015.

Face ao exposto propõe-se para aprovação da Câmara Municipal a isenção do pagamento das taxas relativas à comunicação prévia das obras supra identificadas, a levar a efeito na localidade de Carrazedo, promovidas pela Associação de Caça e Pesca e Desporto de Carrazedo e Alimonde, no valor de 249,69€, com posterior conhecimento à Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento das referidas taxas, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Bragança e Paços do Município, 22 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.6 – Protocolo de Cooperação Institucional para a Criação de Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos – Terra Fria.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de maio do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL PARA CRIAÇÃO DA UNIDADE DOMICILIÁRIA DE CUIDADOS PALIATIVOS – TERRA FRIA

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta de Protocolo de Cooperação:

Entre:

Unidade Local de Saúde do Nordeste, pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, pessoa coletiva n.º 509 932 584, com sede na Avenida Abade Baçal, na cidade de Bragança, adiante designada por ULSNE, aqui representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Dr. António Alberto Coelho Marçôa com os devidos poderes para o ato, designada por PRIMEIRA OUTORGANTE;

e o conjunto das parcerias constituídas para a criação da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos - Terra Fria (UDCP – TF) a seguir identificadas:

Município de Bragança, pessoa coletiva n.º 506 215 547, com sede no Largo Forte São João de Deus, 5300-263 Bragança, adiante designada por MB, neste ato

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

representada pelo seu Presidente, Sr. Dr. Hernâni Dinis Venâncio Dias, designada SEGUNDA OUTORGANTE,

E

Município de Macedo de Cavaleiros, pessoa coletiva n.º 506 697 339 com sede na Rua Jardim 1.º de maio 4340-218, Macedo de Cavaleiros, adiante designada por CMMC, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Dr. Manuel Duarte Fernandes Moreno, designada TERCEIRA OUTORGANTE,

E

Município de Vinhais, pessoa coletiva n.º 501 156 003 com sede na Rua das Freiras, n.º 13 5320-326 Vinhais, adiante designada por CMV, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Dr. Américo Jaime Afonso Pereira, designada QUARTA OUTORGANTE.

Pelo presente protocolo as partes acordam em cooperar no desenvolvimento de projetos na área dos cuidados paliativos, com os objetivos principais:

1. Garantir o acesso aos cuidados paliativos em tempo adequado;
2. Assegurar a prestação de cuidados paliativos domiciliários aos doentes, em colaboração com os cuidados de saúde primários e, preferencialmente, com as Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI' s) da área de residência dos doentes;
3. Garantir a continuidade na prestação de cuidados através de uma maior articulação entre os diferentes níveis de cuidados (primários, diferenciados e continuados);
4. Promover boas práticas na prestação de serviços;
5. Elaborar e desenvolver planos de formação teórica e prática em Cuidados Paliativos;
6. Disponibilizar consultadoria quando solicitada às ECCI e UCCI;
7. Promover e cooperar com a Investigação.

CONSIDERANDO QUE

1. A ULS do Nordeste tem como Missão prestar assistência integrada de cuidados de saúde primários, diferenciados e continuados, à população abrangida

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

pela área de influência da ULS do Nordeste, dando uma resposta capaz às suas necessidades e expectativas, promovendo a utilização racional e eficiente de todos os recursos, numa cultura de humanização dos serviços.

2. Para cumprir a sua missão, a ULS do Nordeste desenvolve atividades de promoção da saúde e prevenção da doença, prestação de cuidados na doença e a continuidade dos cuidados.

3 A ULS do Nordeste desenvolve também atividades de vigilância epidemiológica, investigação em saúde, controlo e avaliação de resultados e participa na formação de diversos grupos profissionais nas suas diferentes fases, pré-graduada, pós-graduada e contínua.

4. Constitui objeto da ULS do Nordeste desenvolver as suas atividades com estreita colaboração com entidades públicas e privadas que promovam o bem-estar e a saúde das populações.

CONSIDERANDO que o conjunto de parceiros acima designados:

a) Convergem no propósito de criar uma resposta domiciliária em Cuidados Paliativos nos concelhos da sua abrangência, com o objetivo de proporcionar atendimento integrado e multidisciplinar a doentes em fim de vida;

b) Que a tipologia domiciliária de cuidados é a que mais se adequa às características geográficas dos Concelhos de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Vinhais, e à conjugação de esforços de solidariedade social;

é celebrado o presente **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**, que, tendo em atenção o disposto nos considerandos acima descritos, se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objeto)

Pelo presente protocolo, as partes acordam em colaborar no sentido de criar a Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos – “Terra Fria”, com o objetivo de proporcionar atendimento integrado e multidisciplinar a doentes a necessitar de cuidados paliativos.

Cláusula Segunda

(Obrigações das Partes)

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Pelo presente protocolo, a ULSNE e os Municípios de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Vinhais, comprometem-se a apoiar a UDCP - TF e o seu funcionamento, por um período de 1 ano renovável, de modo a garantir a sua sustentabilidade e ulterior integração na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e tem como base o Projeto da Unidade de Cuidados Paliativos-Terra Fria (UDCP-TF) conforme documento 1, anexo ao respetivo processo e que se dá como reproduzido, projeto este financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian no montante de 250.092,00€ (duzentos e cinquenta mil e noventa e dois euros, sendo o montante global do projeto no valor de 617.242,00€ (seiscentos e dezassete mil e duzentos e quarenta e dois euros).

As responsabilidades dos interlocutores, durante três anos, do presente são:

Município de Bragança:

Adjudicação de 40 horas semanais, de Psicólogo(a) Clínico(a) com formação específica em Cuidados Paliativos ou equivalente à remuneração anual inerente à carreira de Técnico Superior (área de Psicologia) indexado à base da carreira até ao montante global, de 40.600,00€ (quarenta mil e seiscentos euros), sendo 10.000 € (dez mil euros relativos ao ano de 2015).

Município de Macedo de Cavaleiros

1. Adjudicação de 40 horas semanais, de um Técnico Superior, carreira de Assistente Social com formação específica em Cuidados Paliativos, em regime de horário completo ou o equivalente à remuneração de um ano da respetiva carreira, indexado à base da carreira até ao montante global de 23.600,00€ (vinte e três mil e seiscentos euros).

2. Pagamento do combustível inerente ao funcionamento das viaturas alocadas ao projeto até ao montante de 10.000,00€ (dez mil euros) ano.

Município de Vinhais

Adjudicação de 40 horas semanais, de técnico de Fisioterapia com formação específica em Cuidados Paliativos ao projeto, em regime de horário completo ou o equivalente à remuneração de um ano da respetiva carreira, indexado à base da carreira até ao montante global de 23.600,00€ (vinte e três mil e seiscentos euros).

Unidade Local de Saúde do Nordeste:

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

1. Coordenação Técnica e Financeira do projeto, orientação, supervisão, monitorização nas diferentes vertentes.

2. Disponibilização das instalações físicas alocadas ao projeto, sito Centro de Saúde de Santa Maria, Bragança.

3. Disponibilização de serviços Médicos com formação avançada em Cuidados Paliativos, num horário de 40 horas semanais.

4. Disponibilização de serviços de Enfermagem com formação avançada em Cuidados Paliativos, nomeadamente:

a) Enfermeiro Coordenador, horário a tempo inteiro, 40 horas semanais (mediante financiamento ao projeto).

b) Disponibilizar cuidados de enfermagem entre as 9 e as 18 horas 5 dias por semana, cobrindo cerca de 80% das necessidades calculadas.

c) Disponibilizar cuidados de enfermagem em regime de avença mensal, para cobertura dos serviços nos horários não úteis (mediante financiamento ao projeto).

5. Disponibilização de acesso ao sistema de informação SAM e SAPE (S-Clinico), sendo dada a respetiva autorização de utilização aos membros das equipas (médicos, enfermeiros, psicólogos, assistente social e terapeuta ocupacional).

6. Disponibilização de todo o material logístico, de consumo clínico e medicamentos.

7. Recolha de resíduos hospitalares grupo III e IV.

8. Disponibilização de meios para a formação em cuidados paliativos de profissionais e cuidadores.

9. Cooperação e incentivo às equipas à investigação em cuidados paliativos.

Cláusula Terceira

(Responsabilidade Técnica e Gestão do Projeto)

A U.L.S. do Nordeste nomeia como responsável técnico do projeto a Sra. Dra. Liseta Gonçalves, Assistente Sénior de Cirurgia Geral, sendo o responsável financeiro o Exmo. Sr. Diretor Clínico da U.L.S. do Nordeste, Dr. Domingos Fernandes.

Cláusula Quarta

(Âmbito Territorial)

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

O presente PROTOCOLO tem como âmbito territorial de atuação os concelhos de Bragança, Macedo de Cavaleiros e Vinhais, sendo posteriormente estudada a possibilidade do alargamento da presente colaboração a concelhos vizinhos, entretanto identificados.

Cláusula Quinta

(Duração/Resolução)

1. Os efeitos do presente Protocolo ficam dependentes da manutenção das parcerias locais signatários do mesmo e da avaliação anual das atividades desenvolvidas.

2. O presente Protocolo poderá ser resolvido a qualquer momento por acordo das partes caso haja alteração substancial do quadro de intenções e objetivos que promovam a parceria.

3. O património que venha a ser adquirido no âmbito deste Protocolo manter-se-á para prestação de Cuidados Paliativos, sendo a sua gestão da competência das entidades que os assegurem findo o Protocolo.

Cláusula Sexta

(Casos Omissos)

As situações que venham a surgir ao longo do desenvolvimento do presente projeto serão analisadas entre as partes envolvidas e objeto de decisão consensual.

Cláusula Sétima

(Lei e Foro)

A interpretação e a resolução de quaisquer litígios que possam surgir entre as partes deverão ser dirimidas com recurso a meios extrajudiciais de resolução de conflitos, o que poderá incluir a mediação, a arbitragem ou outros procedimentos que sejam acordados entre as partes.

A presente despesa enquadra-se no orçamento da Câmara Municipal, sob a rubrica com a classificação económica 0102/040101 – Apoio à Criação da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos - Terra Fria, PAM 6/2015 (compromisso n.º 2015/1656). O saldo de cabimento disponível é de 14.000,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 4.976.881,17 euros.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Considerando que, a Cláusula Segunda (Obrigações das Partes) estabelece que a responsabilidade dos interlocutores perdura ao longo de três anos;

Considerando ainda que, ao Município de Bragança compete uma despesa de montante global, de 40 600,00€, dos quais 10 000,00€ estão previstos para o primeiro ano e 30 600,00€ para os dois anos seguintes de vigência do Protocolo.

Mais, considerando que se trata de uma despesa plurianual e que o Protocolo poderá ser celebrado antes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo mês de junho, propõe-se que, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 janeiro, a Câmara Municipal aprove a necessária despesa Plurianual e que a presente proposta seja submetida a ratificação da Assembleia Municipal nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugado com artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Mais se propõe, a aprovação do presente protocolo de cooperação ao abrigo das alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo de Cooperação Institucional e a Despesa Plurianual, bem como, submeter a ratificação da Assembleia Municipal nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 26 de maio de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- Tomado conhecimento

PONTO 4.3.7 – Certificação Legal e Parecer Sobre as Contas Consolidadas do ano de 2014.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CERTIFICAÇÃO LEGAL E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2014

Pelo Sr. Presidente, foi presente, para tomada de conhecimento, a Certificação Legal de Contas Consolidadas do ano de 2014 bem como o parecer sobre as mesmas, previamente distribuídas pelo Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, apresentados pela empresa de auditoria externa, Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim, propõe-se, e para efeitos do estabelecido no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, submeter os documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXO VI ”

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

----- Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.8 – Associação para o Desenvolvimento Brigantia Ecopark – Relatório e Contas de Exercício de 2014.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO BRIGANTIA ECOPARK - RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014

Pelo Sr. Presidente, foram presentes o Relatório e Contas, relativos ao exercício de 2014, da Associação para o Desenvolvimento Brigantia EcoPark em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com vista ao acompanhamento e controlo por parte do órgão executivo, documentos previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se que, para os efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os referidos documentos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

Tomado conhecimento e submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier

II – ANEXO VII ”

----- Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.9 – Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A – relatório e Contas de Exercício de 2014.....

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e quinze, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., SA. - RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2014

Pelo Sr. Presidente, foram presentes o Relatório e Contas e a Certificação Legal de Contas, relativos ao exercício de 2014, da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A. em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, documentos previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

Assim, propõe-se que, para os efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I da

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os referidos documentos sejam submetidos para apreciação da Assembleia Municipal.

Tomado conhecimento e submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier “

----- **Tomado conhecimento**

PONTO 4.3.10 - Terra Fria Carnes, Ld.ª - Relatório e Contas do Exercício de 2014.

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de abril do ano de dois mil e quinze, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias, e Vereadores, Vítor Prada Pereira, Paulo Jorge Almendra Xavier, Humberto Francisco da Rocha, Cristina da Conceição Ferreira Vidal Figueiredo, André Filipe Morais Pinto Novo e Gilberto José Araújo Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“TERRA FRIA CARNES, LDA. – RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO 2014

Em cumprimento do estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, pelo Sr. Presidente, foram presentes o Relatório e Contas e a Certificação Legal de Contas, relativos ao exercício de 2014 da sociedade Terra Fria Carnes, Lda., documentos previamente distribuídos aos Srs. Vereadores, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

O Sr. Presidente fez uma apresentação sucinta da evolução desta empresa, nos seguintes termos:

“No seguimento do esforço da gestão destinado a diminuir as despesas correntes, verifica-se efetivamente um decréscimo global de 19%, representando 62.640,16 €, justificando-se este pela diminuição dos gastos com o pessoal em 73%, permitida pela internalização da maioria do pessoal na Câmara Municipal de Bragança.

Globalmente, esta variação resulta cumulativamente do decréscimo de 5.451,32 € no Custo das Mercadorias Vendidas (com contrapartida na redução das Vendas e serviços prestados) e da diminuição de 54.466,70 € nos Gastos com o Pessoal, tendo estes últimos sido suportados pela Câmara Municipal entre setembro de 2013 e junho de 2014. Apenas entre junho e o final do ano de 2014 a entidade suportou gastos com pessoal, abrangendo 3 colaboradores. Na globalidade, registaram-se gastos operacionais de 271.732,46 € no ano de 2014, comparados com 326.259,63 € no ano de 2013.

Constatou-se um decréscimo no Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas em 5%, resultado direto da diminuição do volume de atividade da empresa em 5%.

No que respeita aos Gastos com o Pessoal verificou-se em decréscimo de 73% devido à internalização do quadro de pessoal na Câmara Municipal de Bragança.

Em termos de amortizações existe um acréscimo de 94,24 €, justificado pelas aquisições efetuadas no exercício de 2014, mas deduzidas da diminuição das depreciações respeitantes a bens que terminaram a sua vida útil no final do exercício de 2013.

Relativamente aos gastos financeiros, os mesmos passaram de 10.746,09 € em 2013 para 9.532,51 € em 2014, ou seja, uma diminuição de 1.213,58 €, correspondente a 11%, justificada pela descida das taxas de juro e da progressiva diminuição do capital em dívida.

No que concerne ao valor dos Fornecimentos e Serviços Externos, constata-se que o valor dos mesmos apresentou um agravamento visível, tendo passado de 103.548,97 € para 119.488,56 €, representado, portanto, uma variação de 15%. Por

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

detrás de tal agravamento, encontram-se as obras de conservação, reparação e melhoria efetuadas nas instalações operativas da empresa, cuja execução era inadiável, considerando não só a necessidade objetiva de melhorar as condições de abate e desmancha, como também a imposição emanada da competente Autoridade fiscalizadora (ASAE). Por outro lado, foi também necessário proceder à limpeza da fossa que serve de deposição dos resíduos resultantes do abate de animais, a qual foi levada a cabo por empresa especializada. Assim, estamos, portanto, perante serviços a cuja execução esta Comissão Liquidatária não se podia furtar, tendo em consideração o seu carácter urgente e inadiável.

Ao nível dos Rendimentos, verificou-se uma diminuição no valor de 14.588,40 € correspondente a 5%. Esta variação global é justificada, essencialmente, por uma diminuição das Vendas e Serviços Prestados em 12.021,63 € (4%), devido à variação do preço das peles e ao decréscimo do serviço de abate.

Na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos verifica-se um decréscimo de 10%, mas o mesmo não é significativo em termos nominais, dada a magnitude dos valores envolvidos nesta rubrica.

No ano de 2014 não foi recebido qualquer tipo de subsídio à exploração, à semelhança do sucedido já em 2013.

Como nota conclusiva da análise económico-financeira da empresa resulta que, no exercício económico de 2014, a empresa teve um Resultado Líquido positivo de 6.228,41 €, o que representa uma variação de 40.791,47 € em relação ao ano anterior. Tendo em conta a evolução da conjuntura económico-financeira verificada no decorrer do ano de 2014, em que existe uma perda acentuada no poder de compra das famílias, e dado que a atividade sofre uma forte elasticidade quanto a este fator, pois regista-se uma maior preferência pelas carnes mais baratas de aves e suínos, como tal é perfeitamente justificável uma queda no volume de negócios da empresa.

Cumulativamente, a empresa é ainda afetada pelo “efeito fronteira”, devido à permanente entrada no mercado de carcaças provenientes de Espanha, a preços mais competitivos, destinando-se estas ao consumo na região. Este facto afeta a produção pecuária/criadores de bovinos do concelho.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

No entanto, o facto de esta não ter suportado quaisquer gastos com pessoal praticamente em todo o primeiro semestre do ano foi decisivo para esta evolução do Resultado Líquido.

Apesar das dificuldades existentes no sector, a empresa Terra Fria Carnes tem vindo a desempenhar um papel fundamental no apoio à atividade pecuária do concelho, aos agricultores, aos empresários do sector da restauração e salsicharia e também aos consumidores.”

Após análise e discussão, foi deliberado, com 4 votos a favor, dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Cristina Figueiredo e Gilberto Baptista e 3 abstenções, dos Srs. Vereadores, Vítor Pereira, Humberto Rocha e André Novo, aprovar o referido Relatório e Contas do Exercício 2014 da Terra Fria Carnes, Lda..

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal, para os efeitos do estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea y) do n.º 1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Declaração de voto dos Srs. Vereadores, Victor Pereira e André Novo

“Apesar do resultado líquido positivo de 6228,41€, o que é indesmentível é que esse montante só se deve ao facto de os gastos com o pessoal serem suportados pela Câmara Municipal; porque, a não ser assim, continuaria a Terra Fria Carnes, LDA a acumular prejuízos, à semelhança do que aconteceu ao longo dos anos.

Concluimos também que ao nível da gestão, por mais desculpas internas e externas que sejam dadas, o que é de facto significativo é que assistimos à diminuição de volume da atividade da empresa, assistimos à diminuição de vendas e serviços prestados.

Assim urge otimizar recursos, implementar estratégias de vendas e procurar mercados para o matadouro cumprir a sua finalidade de apoiar e incentivar os produtores locais para o desenvolvimento da atividade pecuária do concelho.”

Declaração de voto do Sr. Presidente

“Como resposta ao comentário acerca da declaração de voto dos Senhores Vereadores, Victor Pereira e André Novo, posso afirmar o seguinte: existem equipamentos que se assumem como fundamentais para o nosso território, por serem

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

estruturantes e indispensáveis ao fomento da atividade económica como é o caso do Matadouro.

Relativamente aos prejuízos são os que efetivamente se verificaram, não escondendo absolutamente nada e apresentando as situações como elas são na realidade.

Quanto à variação da atividade, efetivamente diminuiu cerca de 5% em relação ao ano anterior, mas também posso dizer que analisando o volume de abates do 1.º trimestre de 2015, essa evolução foi favorável, verificou-se que foi o segundo melhor trimestre dos últimos 10 anos, e se analisarmos o mês de março de 2015, verificamos que foi o melhor no mesmo período de tempo.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 23 de junho de 2015.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – ANEXO VIII ”

----- Tomado conhecimento.

PRESENÇAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

Primeiro Secretário – João Adriano Rodrigues

Segunda Secretária – Susana Andrea Ferreira Taveira

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

2-RESTANTES MEMBROS

Amândio dos Anjos Gomes
Anabela Pires Antunes dos Anjos
António Eduardo Fernandes Malhão
António Manuel Pereira
Filipe Osório Caldas
Isabel Maria Lopes
José Luís Baltasar
Manuel Mesquita Rodrigues *
Maria de Fátima Basílio Pereira *
Maria do Amparo Mendes Alves
Maria Gracinda O. C. Gouveia Amaro
Maria Madalena Morais Morgado
Martinho Eduardo do Nascimento
Pedro Nuno Gonçalves Nogueiro
Susana Maria Pinto Costa *
Vasco Augusto Pilão Cadavez

PARTIDO SOCIALISTA

Alcídio Augusto Castanheira
Alzira da Conceição Bento *
Ana Maria Ferreira Brás
Armindo Augusto Lopes *
Cláudia Luísa Batista F. G. Costa *
Francisco Manuel Esteves Marcos
José Carlos Vasco Jecas*
Maria Celina da Silva Paula
Maria de Fátima Renovato Veloso
Orlano Augusto Matos Pontes *
Pedro José Rego *

MOVIMENTO SEMPRE PRESENTE

Altina da Conceição Fernandes *
Amâncio José Catarino Ferreira
Henrique da Costa Ferreira
Jorge Manuel Xavier Laranjinha
Manuel Agostinho Pires Diz *
Maria Isabel Barreiro Ribeiro
Normando dos Santos Lima *

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

UF- Aveleda / Rio de Onor	José Carlos Fernandes Valente
Babe	Alberto Manuel de Sousa Pais
Baçal	Luís Filipe Pires Carvalho
Carragosa	Jorge Augusto Ala
UF – Castrelos / Carrazedo	César Luís Gonçalves
Castro Avelas	José Vicente Fernandes
Coelhoso	Paulo Manuel Almeida da Veiga
Donai	Luís Aníbal Rodrigues Martins
Espinhosela	Telmo Ramiro Prada Afonso
França	Carlos Manuel Afonso da Silva
Gimonde	António Manuel Choupina Assares
Gostei	Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada	Maria Helena Santos Branco
UF- Izedalva/ Calvelhe/Pard.Nova	Luís Filipe Pires Fernandes
Macedo Mato	Manuel Augusto Crisóstomo
Mós	Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira	José António Prada
Outeiro	César Gustavo Garrido
UF-Parada/Failde	António Manuel Afonso Pires
Parâmio	Nuno Miguel Martins Diz

Pinela	Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela de Lapaças	Miguel Francisco Pinto
Rabal	Jaime Rodrigues Loureiro
UF –Rebordainhos/ Pombares	José Jorge Martins Caminha
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues **
UF -Rio Frio/Milhão	Adriano Augusto Ferreira
Salsas	Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil	Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Comba de Rossas	Elídio Alexandre Morais
UF- S.Julião Palácios/Deilão	Sérgio António Branco Rodrigues **
São Pedro Serracenos	Humberto José dos Santos
UF – Sé/Santa Maria/Meixedo	José Júlio Vaz Pires
Sendas	Dinis Augusto Dias Pinela
Serapicos	Rui Fernando Pires Caetano
Sortes	António João Pires
Zoio	Hélder Jorge dos Santos

* - Membro Suplente

** - Substituto

FALTAS PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Rui Fernando Rodrigues Correia - Justificada

CENTRO DEMOCRATICO SOCIAL/ PARTIDO POPULAR

Francisco Luís Pires Pinheiro - Justificada

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	António Manuel Teixeira Baptista
Gondesende	Augusto David Afonso Pires

B - CÂMARA: PRESENÇAS

Presidente - Hernâni Dinis Venâncio Dias
Vereadores: Vítor Prada Pereira
 Paulo Jorge Almendra Xavier
 Humberto Francisco da Rocha
 André Filipe Morais Pinto Novo
 Gilberto José Araújo Baptista

----- Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 17 de agosto de 2015.

ML

Certidão Geral – Terceira Sessão Ordinária/2015 da Assembleia Municipal, realizada em 30 de junho.